



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

**LICITAÇÃO PÚBLICA DESTINADA A
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

O MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, através do Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme descrito nesse edital e seus anexos.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

O presente certame destina-se **exclusivamente às licitantes beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06**, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/14.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações referentes ao edital poderão ser obtidas através do telefone (51) 3500-4200.

Questões quanto ao sistema operacional deverão se dirimidas junto ao endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 15 de Maio de 2024.

HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA PARA INÍCIO DA FASE DE LANCES: prevista para ocorrer nessa mesma Sessão Pública.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme as especificações mínimas constantes do **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste edital.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse:

Item	Descrição	Qtd	Un	RS / Un Estimado
1	Adaptador de rede, com especificações mínimas que seguem: - Saída: 1 x Porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps	2	un	114,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>- Entrada: 1 x Porta USB 3.0</p> <p>- Chipset: RTL8153</p> <p>- Sistemas Suportados: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP Mac OS 10.6-10.14 Chrome OS Linux OS</p> <p>Observação: Semelhante ao adaptador de rede TP-Link, Ethernet Gigabit, USB 3.0 - UE300.</p>			
2	<p>Adaptador fêmea, com especificações mínimas que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de polos: 2P+T - Corrente nominal (A): 10ª - Tensão Máxima de operação (V): 250V - Frequencia (hz): 50/60 hz - Norma Técnica: ABNT NBR 14136. 	10	un	5,89
3	<p>Adaptador fêmea, com especificações mínimas que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de polos: 2P+T - Corrente nominal (A): 20ª - Tensão Máxima de operação (V): 250V - Frequencia (hz): 50/60 hz - Norma Técnica: ABNT NBR 14136. 	10	un	6,11
4	Alicate de climpagem para cabos RJ45, com decapador e cortador de cabo.	1	un	55,95
5	<p>Alicate de corte diagonal, com especificações mínimas que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corpo forjado em aço cromo vanádio - Tempera total no corpo - Têmpera por indução no gume de corte - Cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V - Comprimento: 6". 	2	un	18,90
6	Autotransformador, 1010VA, bivolt.	25	un	124,90
7	Bateria CR2032, 3V, 1,6mm.	90	un	2,35
8	<p>Cabo de rede RJ45 (cobre), CAT 5, com especificações que seguem:</p> <p>Tipo: Cabo Lan - Ambiente de instalação: Interno - Ambiente de operação: não agressivo - Construção: - Rohs Compliant - Categoria 5E - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX - Aplicações: Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - A. ATM - 155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps - B. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100Mbps - C. Gigabit Ethernet, IEEE 802.3Z, 1000Mbps - D. 100Base-TX, IEEE 802.3U, 100Mbps - E. 100Base-T4, IEEE 802.3U, 100Mbps - F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100Mbps - G. 10Base-T, IEEE802.3, 10Mbps - H. Token Ring, IEEE802.5, 4/16Mbps - I. 3X-AS400, IBM, 10Mbps</p> <p>- 2. Soluções relacionadas: Indústrias, elevadores, armazéns. - Normas aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444. Certificações: - ANATEL: 0036-08-0256</p> <p>Construtivas: - Conductor: Cobre nu com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal de 0.9mm - Resistência de isolamento: 10000m.km - Quantidade de pares: 4 pares 24AWg - Par: os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: os quatro pares são reunidos com passo adequado,</p>	5	cx	723,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>formando o núcleo do cabo. - Blindagem: não blindado (U/UTP) - Capa: constituída por PVC retardante a chama - Diâmetro nominal: 4,8mm físico - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705. - Temperatura de instalação 0C a 50C - Temperatura de armazenamento -20C a 70C - Temperatura de operação -20C a 60C. - Elétrico: desequilíbrio resistivo máximo 5% - Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20C: 93,8/Km - Capacitância mútua 1Khz - Máximo: 56 PF/M - Desequilíbrio capacitivo Par x Terra 1Khz - Máximo: 3,3 PF/M - Impedância característica: 100 15% - Atraso de propagação máximo: 545NS/100M @ 10MHZ - Diferença entre o atraso de propagação - máximo: 45NS/100M - Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500VDC/3S - Velocidade de propagação nominal: 68% . Observação: Semelhante ao cabo de rede CAT5e Furukawa.</p>			
9	<p>Cabo de rede RJ45 (cobre) CAT 6, com especificações que seguem: - Cor: vermelho - Blindagem: não blindado (U/UTP) - Impedância: 100 15% OHMS - Revestimento: PVC retardante a chama - Condutor: cobre - Normas aplicáveis: - ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14.703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. - Resistência de isolamento: 10000Mohms.km - Quantidade de pares: 4 pares, 24/23AWG - Par os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo e utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: não blindado (U/UTP) - Classe de flamabilidade: NBR 14705cm: deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: Test For Vertical Flame Spread Of Vertically-mounted Bunched Wires Or Cables - Category D NBR 14705 cmx: deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: “Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable” Operacional: - temperatura de instalação: 0C a 50C - Temperatura de armazenamento: -20C a 80C - Temperatura de operação: -20C a 60C - Desequilíbrio resistivo máximo: 5% - Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20C: 93,8Ohms/km - capacitância mútua 1Khz máximo: 56Pf/m - Desequilíbrio capacitivo Par x Terra 1Khz máximo: 3,3PF/m - Impedância característica: 100 15% Ohms - Atraso de propagação máximo: 545NS/100m @ 10Mhz - Diferença entre o atraso de propagação máximo: 45NS/100m - Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de propagação nominal: 68% aplicação: - 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas ROHS (Restriction Of Hazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: A. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps. B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100Mbps. C. Gigabit Ethernet, IEEE 802.3Z, 1000Mbps D. 100Base-TX, IEEE 802.3U, 100Mbps E. 100Base-T4, IEEE 802.3U,100Mbps F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100Mbps G. 10Base-T, IEEE802.3, 10Mbps H. Token Ring, IEEE802.5 , 4/16Mbps I. 3X-AS400, IBM, 10Mbps. Observação: Semelhante ao cabo de rede CATt.6 Furukawa.</p>	1	un	1.015,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

10	Cabo displayport 1.2, 4K, 1,80m, compatibilidades/resoluções: 3840x2160, 2560x1600, 2560x1440, 1920x1200 e 1080p, 144HZ Full Hd - Utilização: HDTV 4k, Home Theater com resolução 4k, monitores 4k. - Entrada: HDMI - Saida: Displayport Observação: Semelhante ao cabo displayporta MD9	10	un	39,99
11	Cabo displayport 1.4, 8K, 3,00m, suporte a HDR, compatível com versões anteriores - AWG: 30 - OD: 6,3mm Tipo: - Displayport macho + Displayport macho.	40	un	58,16
12	Cabo VGA 1,50m, conexão HDB 15m x HDB 15m, com filtro.	15	un	15,29
13	Caixa de som para computador, com dimensões aproximadas de 78x78x75mm, em plástico ABS, Temperatura de trabalho: 0 ~ 45, unidade do ar: 45% ~ 90%, frequência: 20 HZ ~ 16 KHZ; SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:40 (OHMS), potência 3 Watts. Certificações CE, FCC. Informações adicionais: desenvolvido para notebook e desktops - Mini Speaker - Sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética - Conexão áudio P2 3.5mm, alimentação via USB, voltagem USB 5VDC 10% , corrente 100MA (Max) compatível com caixa de som C3TECH 2.0 Portátil 3W RMS, preta.	29	un	28,11
14	Câmera HDCVI Bullet 2MP, com especificações técnicas que seguem: - Sensor: 1/2.7" 2 Megapixels CMOS - Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) - Linhas horizontais: 1920H - Resolução real: FULL HD: 1080P - Lente: 3,6mm - Ângulo de visão horizontal: 96 - Ângulo de visão vertical: 51 - Ângulo de alcance IR: 20m - Comprimento de onda Led IR: 850NM - Formato do vídeo: NTSC/PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI - Relação sinal-ruído: &GE65Db - Velocidade do obturador: 1/30S~1/100,000S - Sincronismo: interno - IRIS: Eletrônica - Day & Night: Automático/ajustável, colorido, P&B - Troca automática do filtro (ICR): SIM Características complementares - Controle automatico de ganho (AGC): ON - Compensação de luz de fundo (BLC): ON/OFF - Balanço de branco: Automático/ajustável Conexões: - Saída de vídeo: 75&Omega BNC Fêmea - Alimentação: Conector P4 fêmea Características mecânicas - Dimensões (L x A x P): 70 x 149 x 70mm - Peso: 150g - Cor Case: Branca - Tipo Case / Material: Bullet/plástica - Grau de proteção: IP66 - Local de instalação: Interno/Externo.	8	un	155,00
15	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (amarelo) impressora jato de tinta referência: amarelo LC 75 Y - XL - 7ml.	5	un	123,00
16	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (magenta) impressora jato de tinta referência: magenta LC 75 M - XL - 7ML	5	un	123,00
17	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (ciano) impressora jato de tinta referência: ciano LC 75 C - XL - 7ML	5	un	123,00
18	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (preto) impressora jato de tinta referência: preto LC 75 BK - XL, 13ML	5	un	153,00
19	Cilindro fotocondutor DR-620, para impressoras e multifuncionais Brother. Compatíveis com o cilindro DR-620: Brother HL5340D Brother HL5350DN Brother HL5370DW Brother HL5370DWT Brother HL5380D Brother MFC8480DN Brother MFC8890DW Brother MFC8990DW Brother DCPC8070D Brother DCP8080 Brother DCP8085DN Brother DCP-8065DN	4	un	57,07
20	Cilindro fotocondutor DR-2340, para impressões laser. Compatíveis com o cilindro DR-2340: MFCL2740DW / MFCL2720DW / MFCL2700DW / DCPL2540DW / DCPL2520DW / HLL2360DW / HLL2320D. Cor da impressão: preto.	4	un	42,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

21	Cilindro fotocondutor DR-520, cartucho de cilindro Brother DR520 / TN580 para uso em: DCP 8060, DCP-8065DN, HL 5240, HL 5250DN, HL 5250DTN, HL 5280DW, MFC 8460N, MFC-8660DN, MFC-8860DN, MFC-8870DW, BIZHUB 20. Rendimento médio de 25.000 impressões nas dimensões: 330 x 220 x 100mm. Peso líquido: 728g	4	un	55,50
22	Cilindro MLT-R116, para impressoras e multifuncionais Samsung. Compatíveis com o cilindro D116 R116: - Samsung Xpress SL-M2625 - Samsung Xpress SL-M2826 - Samsung Xpress SL-M2676 - Samsung Xpress SL-M2675F - Samsung Xpress SL-M2875FD - Samsung Xpress SL-M2825ND - Samsung Xpress SL-M2626ND - Samsung Xpress SL-M2885FW - Samsung Xpress SL-M2835DW.	4	un	56,34
23	Computador (completo), processador Intel Pentium Gold, mínimo 4.10Ghz, mínimo 10ª geração, memória compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 8Gb. Placa-mãe: Socket (compatível com o processador), DDR4, Slots de expansão: 1XPCIE 2.0 / 3.0X16, 2XPCIE 2.0X1. - Portas no painel traseiro: PS/2, teclado, PS/2 Mouse, VGA, Lan RJ45, 2x USB 2.0, 2x USB 3.0 (com VGA). - SSD: com no mínimo 240Gb, compatível com a Placa-mãe. - Gabinete - Fonte - Caixa de som - Monitor mínimo 20" (com VGA e HDMI) - Teclado USB ABNT2 - Mouse USB - Sem S.O.	4	un	2.256,00
24	Conector RJ45 CAT5.	500	un	0,47
25	Conector RJ45 CAT6.	300	un	0,55
26	Cabo HDMI, 10m, versão 2.0, resolução máxima de vídeo: 4K 3840x2160 Pixels, 60HZ, compatibilidade com televisores Lcd, Led, Plasma, Oled, Qled, Vídeo games, notebooks, desktops e projetores. Largura de banda: 18 GBPS. Quantidade de vias: 19 + 1 Terra. Suporte a Ethernet. Blindagem tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas. Compatibilidade: SRGB, CEC, ARC, DEEP COLOR, AUDIO DOLBY TRUE HD, DTS-HD, HDR, HDCP, SUPORTE 3D.	6	un	58,54
27	Cabo HDMI, 2m, versão 2.0, resolução máxima de vídeo: 4K 3840x2160 Pixels, 60HZ, compatibilidade com televisores Lcd, Led, Plasma, Oled, Qled, vídeo games, notebooks, desktops e projetores. Largura de banda: 18 GBPS. Quantidade de vias: 19 + 1 Terra. Suporte a Ethernet. Blindagem tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas. Compatibilidade: SRGB, CEC, ARC, DEEP COLOR, AUDIO DOLBY TRUE HD, DTS-HD, HDR, HDCP, SUPORTE 3D.	15	un	16,40
28	Cinta plástica/abraçadeira 3,5mm x 200mm.	10	pct	16,05
29	Dockstation Case para 2 HD SATA 2.5 e 3.5 USB, com leitor de cartão universal. Informações técnicas: - Sistemas operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / VISTA / 7 / 8 / 10 - Encaixe para 2 HDs diferentes: SATA / IDE - HDS Compatíveis: SATA 2,5 / 3,5" / HDD / HD IDE - HD SATA: 2,5" ou 3,5", com até 2TB de memória - Compatível com as interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0 - Entrada para cabo E-Sata: Cabo não incluso - Possui 2 entradas USB - Interface USB 2.0 - Taxa de transferência: E-Sata (3GB/S) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB) - Suporta cartões de memória: CF / SD / XD / MINI SD / T-FLASH / MICRO SD.	1	un	210,00
30	DVR 16 canais, Full HD, com disco rígido de 2TB (Purple). Vídeo: Entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Compatibilidade: Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P HDTVI 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P AHD 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080P / 720P. Áudio: Áudio no	1	un	1.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>protocolo HDCVI todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saida de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K). Áudio bidirecional disponível no canal 1. Display: saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA. Resoluções de saída (em pixels) 3840x2160 (HDMI apenas), 1920x1080, 1280x1024, 1280x720. Divisão do mosaico da tela modo analógico 1/4/8/9/16 modo BNC + IP 1/4/8/9/16/25, máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal informações em tela nome do canal, hora, perda de vídeo, bloqueio de câmera, detecção de movimento, especificações técnicas: gravação: Bit Rate3 4 MBPS (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 MBPS para canal analógico (CVBS), compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711U, G.711A, PCM, AAC. Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo, intervalos de gravação 1~60min: Padrão: 30min, Pré-gravação: 1~10seg, Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação 4, Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 16 canais em 5M LITE / 4M LITE (10 FPS) ou 16 canais 1080P (15 FPS) ou 16 canais 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M LITE (20 FPS) / 4M LITE / 1080P (30 FPS) e 12 canais em 5M LITE / 4M LITE / 1080P / 1080P LITE (7 FPS) OU 720P / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080P / 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream Extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (15 FPS) IP D1 / CIF / VGA analógico D1 / CIF (15 FPS) Detecção de vídeo: Eventos gravação, PTZ, notificações PUSH, TOUR, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP em tela e alarme sonoro, detecção de vídeo, detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento inteligência artificial: funções inteligência de vídeo (linha virtual e cerca virtual) e detecção inteligente (pessoa e/ou veículo) capacidade inteligência de vídeo até 4 canais, utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTVI, até 10 regras por canal, recebe inteligência de vídeo de câmeras IPS classificação de objetos na inteligência de vídeo pessoa e/ou veículo capacidade detecção inteligente 16 canais utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTVI. Classificação de objetos na detecção inteligente pessoa e/ou veículo reprodução e backup reprodução sincrona 1/4/8 modo de busca hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento busca inteligente detecção de pessoas e veículos. Funções de reprodução: - reproduzir, pausar, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, proximo arquivo, arquivo anterior, proxima câmera, câmera anterior, tela cheia, seleção de backup, zoom digital, mostrar/ocultar inteligência de vídeo, pesquisa pos modo de backup dispositivo USB (com formatação Fat 32), download por rede, disco rígido, rede Fast Ethernet 1, conexão RJ45 (10/100/1000 Mbps) Throughput 128 Mbps. Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, FILTRO IP, SNMP, INTELBRÁS DDNS, INTELBRAS CLOUD, ONVIF, PPPOE, MULTICAST, FTP, WI-FI, POS, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para Smartphones (Intelbras Isic, Guardian)8 IOS (IPHONER, IPADR) e dispositivos AndroidR pos (point os sales) quantidade 16 canais armazenamento disco rigido interno 1 porta padrão Sata Esata não Interfaces auxiliares USB 2 portas</p>			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	USB 2.0 RS485 não geral fonte de alimentação 12 VDC / 2A consumo (potência) 12W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento 0 C~+55 C / 10%~90% RH / 86~106 KPA Geral dimensões (L X P X A) 260 x 231,4 x 47,6mm, peso (Sem HD) 930g. Adaptador USB Wireless (Wi-fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200. Proteção contra surtos de tensão, entradas de vídeo BNC até 30Kv injetado. Saída de vídeo VGA até 12Kv injetado. Saída de vídeo HDMI até 15Kv injetado. Interface de rede Ethernet até 30Kv injetado. Fonte de alimentação até 25Kv injetado. Observação: Semelhante ao DVR Intelbras IMHDX 3116-C.			
31	Estabilizador, potência mínima de 500Va, 4 tomadas 10A, NBR n° 14136, tensão de entrada: 220V, tensão de saída: 115V, filtro de linha integrado, proteção contra subtensão 115V:90V, proteção contra sobretensão 115V:145V, Rendimento: >92%, frequência de rede: 50HZ ou 60HZ (+/-5%) com detecção automática - supressor de transientes para rede elétrica: 275VRMS, 65J*, 2,5KA**, Grau de proteção: IP 20 - rede normal (Led aceso) - Sobretensão (Piscagem rápida) - Subtensão (Piscagem lenta) - análise de rede: (Piscagem crescente por 2 segundos) - Sobrecarga (piscagem normal).	30	un	122,11
32	Etiquetadora portátil com especificações que seguem: - tamanho da fita: 2 - número de linhas: 2 - fonte: molduras 10 - largura da fita: 9 e 12 mm - dimensões da estrutura: 110 x 199 x 56cm hardware: - família da fita: M Tape - comprimento da fita: 8 metros - tecnologia da fita: transferência térmica - Lcd: 12 caracteres x 1 linha - resolução da impressão: 230 Dpi - velocidade de impressão 7,5mm / seg - teclado: Qwerty - cortador: manual - fonte de alimentação: 4 pilhas AAA software: - numero de fontes: 1 - estilos de fontes: normal, negrito, contorno, sombra, itálico, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow italic, vertical - tamanhos de ponto: 5 - número de estilos: 9 - simbolos incorporados: 71 - altura máxima de impressão: 7,0mm - máximo de linhas de impressão: 2 - impressão vertical - inserção de texto - impressão multi-cópias: até 9 cópias - memória - impressão da data/hora. Observação: Semelhante ao rotulador eletrônico Brother - PT80.	1	un	243,50
33	Extensão elétrica, 3 entradas, 5 metros, cor preta.	1	un	41,60
34	Filtro de linha, 5 tomadas, bivolt, tensão de alimentação - 127/220V - potência máxima - 1270Va para 127V ou 2200Va para 220V - com protetor contra sobretensão e surtos - possui 5 tomadas elétricas tripolares - cabo com 0,95m de comprimento - plástico na cor preto.	15	un	24,98
35	Filtro de linha, 6 tomadas, bivolt, tensão de alimentação - 127/220V - potência máxima - 1270Va para 127V ou 2200Va para 220V - com protetor contra sobretensão e surtos - possui 6 tomadas elétricas tripolares - cabo com 0,95m de comprimento - plástico na cor preto.	30	un	27,00
36	Fonte de alimentacao para computador, potência 250W reais com picos de potência de até 450W (máximo), ventiladores: 1 cooler 8cm embutido - 115V/230V - 1 x 20/24 pinos - 1 x auxiliar ATX - 4 x Alimentação periféricos - 1 x alimentação DRIV - 2 x serial ATA e 2 x IDE - Saída +12V: 10A - Saída -12V: 0,3A - Saída +5V: 10A - Saída +3,3V: 6A - Saída +5V VSB: 2A	30	un	104,00
37	Filtro de linha com 4 tomadas, bivolt, tensão de alimentação - 127/220V, potência máxima - 1270Va para 127V ou 2200Va para 220V, com protetor contra sobretensão e surtos, possui 4 tomadas elétricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, plástico na cor preto.	30	un	26,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

38	Fita dupla face, 12mm x 5m. Observação: Semelhante a fita 3M, dupla-face, 4910, 12mmx5m.	10	un	26,09
39	Fita para rotulador Brady BMP 21 Plus, fita etiqueta vinil M21-750-595-WT. Material: tinta preta em branco. Tamanho: polegada: 0.75 largura 21 length comprimento. Impressoras compatíveis: BMP21-PLUS, BMP21, ID PAL, LABPAL, BMP21-LAB. Temperatura de serviço: - 40C a 82C. Material: vinil (19.1mm x 6.4m).	3	un	313,33
40	Fita para rotulador Brother M231, refil de fita para etiquetadora 12mm x 0,47mm x 8m. - Tamanho 12mm - Cartucho com 8 metros de comprimento - dimensão: 0,020 x 0,085 x 0,140 - Compatível com a rotuladora Brother PT80.	10	un	62,21
41	Gaveta HD Case externo 3.5 USB 3.0 - Suporte: HD 2.5 até 2Tb e HD 3.5" até 6Tb - Velocidade Sata III: 6 Gbps - Velocidade USB: 3.0 5 Gbps - Velocidade USB: 2.0 500 Mbps - Led indicado on/transferência - compatível com a maioria dos HD Sata SSD ou HDD.	1	un	128,69
42	HD externo 2 Terabyte	3	un	490,00
43	HD externo, portátil, 2 Terabyte	4	un	521,00
44	HD externo, portátil, Seagate 1 Terabyte USB 3.0.	2	un	399,00
45	HD Sata 4Tb com especificações que seguem: - Capacidade: 4Tb - Interface: Sata 6GB/S - Baías de unidade suportadas: De 1 a 8 Baías - Tecnologia de gravação: CMR - Limite de taxa de carga de trabalho (WRL): 180 - Max. Taxa de transferência sustentada de (MBPS): 202MB/S - Velocidade (RPM): 5400 - Cache (MB): 256 Confiabilidade - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Taxa de erros de leitura irre recuperáveis, max.: 1 por 10 e 14 - Horas em atividade: 8.760 - Tempo médio entre falhas (MTBF, Horas): 1.000.000. Ambiente/temperatura - temperatura em operação (ambiente, min. C): 0 - Temperatura em operação (indicada pelo disco, max. C): 65. Gerenciamento de energia - corrente de inicialização, típica (12V, A): 1,8 - Potência média em operação: 4,8 - Potência média, ocioso (W): 3,96W - Modo de espera/hibernação, típico (W): 0,5/0,5 - Voltage Tolerance, INC. NOISE (5V/12V): 5% / 10%. Observação: Semelhante com Seagate Ironwolf.	5	un	825,00
46	HD SSD 120GB com especificações que seguem: - Capacidade: 120GB - Interface: SATA 6GB/S (SATA III) - NAND FLASH: 3D NAND - FORM FACTOR: 2.5 - MTBF: 2,000,000 Horas - Temperatura de operação: 0C - 70C - Temperatura de armazenamento: -40C -85C - Resistência ao choque: 1500G / 0.5MS - Correção de erros: ECC - TBW: 70TB - Dimensões: 100.45 x 69.85 x 7mm. ATTO: - Leitura Seq. (MB/S): Até 520 - Escrita Seq. (MB/S): Até 320 CDM-QD32: - Leitura Seq. (MB/S): Até 520 - Escrita Seq. (MB/S): Até 320 AS SSD: - Leitura Seq. (MB/S): Até 500 - Escrita Seq. (MB/S): Até 300 CDM-Random 4K QD32T1: - Leitura (IOPS): 20K - Escrita (IOPS): 75K.	20	un	103,00
47	HD SSD 240GB com especificações que seguem: - Capacidade: 240GB - Interface: SATA III 6GB S - Fator de forma: 2.5 7mm - Leituras: 545MB/S - Gravações: 465MB/S Performance: - Leitura sequencial até: 545MB/S Power: - Potência ativa média: 80MW - Max leitura de operação: 2,800MW - Max escrita de operação: 2,800MW - Slumber: 30MW - DEVSLP: 10MW Confiabilidade: - MTTF: Até 1.0M Horas Ambiente: - Temperatura de operação: 0C até 70C - Temperatura não operacional: -55C até 85C - Vibrações operacionais: 5.0GRMS, 10-2000HZ - Vibrações não operacionais: 4.9GRMS, 7-800HZ - Choque: 1,500G @ 0.5 MSEC HALF SINE.	45	un	155,00
48	Hub USB 3.0, 4 portas, com interruptor de energia.	13	un	75,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

49	Impressora multifuncional com tanque de tinta e especificações que seguem: - Tecnologia de impressão: jato de tinta Heat-free micropiezor - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 Dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB incluso - Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: comum e papéis especiais Epson - Impressão duplex: manual tamanhos de papel suportados: - Padrao: A4, carta, ofício (215.9 x 355.6mm), mexico-ofício (215,9 x 340.4mm), ofício 9 (214,9 x 315mm), folio (215,9x330.2mm), executivo, meia carta, A6 - foto: 10 x 15cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13 x 18cm (5x7 in) - envelopes: #10 - definido pelo usuário: 54 x 86 to 215,9 x 1200mm. Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 Dpi - profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - área de escaneamento: 21,6 x 29,7cm - velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 Dpi) conectividade: - conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-fi direct - compatibilidade: Windows Vistar / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Serverr 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS x 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente compatível com Epson L3250.	1	un	1.299,90
50	Kit de ferramentas para manutenção de cabos de rede com características que seguem: - Testador de cabos: teste a correspondência de cabos par-traçado, podendo detectar falhas de conexão, curto circuitos e circuitos abertos. Compatibilidade: cabo par-traçado. Plugs compatíveis: RJ11, RJ12 e RJ45. Alimentação: 1 bateria de 9V - não incluso Switch: on/off. Alicate crimpagdor: para desencapar, cortar e crimpar fios de rede lógica e rede de telefonia. Utilizar terminais RJ45(8 pinos) e RJ11/12 (4 e 6 pinos). Alicate desencapador: para desencapar e cortar cabos de par trançado UTP e STP, fio de telefone 2P 4P 6P 8P 10P, fio de áudio 18AWG a 22AWG. Alicate de inserção: para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45, compatível com o bloco do tipo M10.	1	un	150,50
51	Kit teclado e mouse sem fio. Teclado: - tipo de conexão: (2.4ghz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio padrão de Criptografia avançado de 128 bits (aes) entre dispositivos e recepto - teclas de perfil baixo - altura do teclado ajustável - bateria: 2 x AAA - layout ABNT 2 - teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla fn mouse: - conectar/energia: botão de ligar/desligar - tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado - bateria: 1 x AA - tecnologia 2.4ghz: permite o uso em até 8 metros de distância.	5	un	124,90
52	Leitor de CD, cor preta, leitura CD/CD-R/CD-RW/DVD/DVD-R/DVD-RW, gravação CD-R/CD-RW, velocidade de leitura 24X (CD) / 8X (DVD), velocidade de gravação 24X (CD), velocidade de regravação 24X (CD). Compatibilidade WINDOWS, LINUX e MAC, Conexão USB 2.0, tamanho cabo USB 30cm, tipo de carregamento de mídia bandeja alimentação USB. Dimensão13,5 x 13,7 x 1,7cm. Peso 400g.	2	un	132,40
53	Leitor de certificado digital A3, conexão USB 2.0, alimentação 5VCC, - através da interface USB interface com usuário: Led bicolor (verde) interface cartão: detecção automática de inserção/remoção do cartão.	7	un	75,32
54	Leitor de código de barras até linha bancária.	5	un	159,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

55	Leitor de cartão de memória com entrada USB com leitura de cartão SD e micro cartão SD.	2	un	59,00
56	Memória DDR3, 4Gb. Formato da memória: Dimm. Frequência: 1333mhz. Latência: 9-9-9-24. Tensão: 1,5V. Pinagem: 240 Pin.	5	un	109,50
57	Memoria DDR4, 8Gb. Latência SPD: 16-16-16-39. Tensão SPD: 1.2V. Velocidade: 2400Mhz. Classificação de velocidade: PC4-19200 (2400 Mhz). Formato de memória: Dimm. Pinagem: 288 Pin.	20	un	165,50
58	Mouse óptico com fio, com especificações que seguem: - cor: preto - interface: USB - plug and play - rolagem fácil - Dpi: 1000 - requisitos do sistema: - windows 10, 11 ou superior - Linux - Macos x 10.4 ou superior - porta USB compatível com Logitech M90.	83	un	26,19
59	Mouse óptico sem fio, com especificações que seguem: físico: - dimensões do mouse: 97.7 x 61.5 x 35.2mm - dimensões do receptor Nano: 18.7 x 14.4 x 6.6mm - recursos: conectividade sem fio confiável - alcance sem fio de 10 metros - 12 meses de vida útil da pilha - instalação fácil - compatibilidade universal: Windows, Mac, Chrome. Observação: Semelhante ao Logitech M170.	90	un	54,90
60	Mouse pad tamanho mínimo de 20 x 20cm.	279	un	11,60
61	Monitor com especificações que seguem: - tamanho: 23.8 - tipo de tela: IPS Full HD - brilho: 250 Cd/m - Resolução máxima: 1920 x 1080 - contraste dinâmico: 1000:1 - suporte de cores: 16.7m - pixel pitch: 0.2745 x 0.2745mm - tempo de resposta: 5ms - revestimento de tela: anti-glare treatment (3h) - frequência: h: 30 - 83 khz / v: 56 - 60 hz - ângulo de visão: 178 /178 - suporte de parede (vesa): sim, 100x100mm entradas/saídas: - D-Sb: sim - Displayport: sim (V1.2) - HDMI: sim (V1.4) - Headphone out: sim - Dimensões: - ajuste de ângulo: sim (0/355) - ajuste de inclinação: sim (-5/35) - ajuste de altura: sim (130mm) - pivot: sim (90) - líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240mm (LxAxP) - líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4mm (LxAxP) Recursos: - picture mode - Reader mode - HDCP (1.4) - plug play - dual control - flicker save - smart energy saving - super resolution+ - onscreen control certificações: - TCO (ver.): sim (7.0) - UL (cul): sim - TUV-GS: sim - TUV-ERGO: sim - CB: sim - FCC-B: sim - CE: sim - EPA: sim (7.0) - ISO 9241-307: sim - Windows 10 - Rohs, Reach: sim Energia: - fonte: interna - consumo de energia (epa): 16W (típico epa). Observação: Semelhante ao monitor gamer LG Led 23.8 polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot – 24BL550J.	4	un	839,00
62	Notebook I5, SSD 512Gb, no mínimo 10ª geração, memória compatível com placa-mãe de, no mínimo, 8Gb. Tela de Lcd com, no mínimo, 15.6". Placa mãe: DDMI, 4xUSB, compatível com processador e memória (com entrada para cabo de rede RJ45).	11	un	2.990,00
63	Pasta térmica para componentes eletrônicos, 30g, prata, conteúdo 5g - cor: cinza - Composição: silicone e prata - Condutividade térmica: > 5,5 W / Mk - Resistência a temperatura: -50C -220C - alta condutividade térmica - Não condutivo - Resistência a corrosão.	5	un	15,90
64	Pasta térmica para componentes eletrônicos, pote 50g.	2	un	24,90
65	Pen drive 32Gb.	25	un	29,90
66	Pen drive 128Gb.	20	un	85,41
67	Pen drive 64Gb.	1	un	49,90
68	Roteador Wireless 300Mbps, com especificações que seguem: - Botões: Reset - Fonte de alimentacao externa: 5VDC/0.6A - Antena: 2 X Antenas fixas omnidirecionais de 5Dbi - Padrões wireless: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - Frequência: 2.4 - 2.4835GHZ - Certificações: CE, ROHS - Potência de transmissão: <20DBM -	10	un	90,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	Segurança Wireless: 64/128/152-BIT WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK - Funções Wireless: WDS BRIDGE - Tipo de Wan: IP DINAMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP/L2TP - DHCP: Servidor - Redirecionamento de portas: Virtual Server, UPNP, DMZ - DNS Dinâmico: DYNDNSNO-IP - Firewall: Vínculo de endereço IP e MAC - Protocolos: IPV4 - Rede para convidados: Rede para convidados 2.4Ghz - Dimensões: 135.77 x 93.31 x 25.85mm - Interfaces: - 2 Portas LAN 10/100Mbps - 1 porta Wan 10/100Mbps. Taxa de sinal: - 11N: UP TO 300Mbps (Dinâmico) - 11G: UP TO 54Mbps (Dinâmico) - 11B: UP TO 11Mbps (Dinâmico). Sensibilidade de recepção: - 270M: - 70DBM@10% PER - 130M: -74DBM@10% PER - 108M: - 77DBM@10% PER - 54M: -76DBM@10% PER - 11M: - 90DBM@8% PER - 6M: -92DBM@10% PER - 1M: -97DBM@8% PER. Observação: Semelhante ao roteador Mercusys 300Mbps - MW301R.			
69	Roteador Wireless 5Ghz, com especificações que seguem: - Fonte de alimentação: 12V/1A - Tipo de antena: 4 fixas externas - Interfaces: - 4x10/100/1000Mbps Lan Ports, - 1x10/100/1000Mbps Wan Port - Diferenciais: - Wi-Fi AC1200, - 4 antenas externas e 1 interna - Portas Gigabit, - Mu-Mimo, - Beamforming, - Tether, - Modo Access Point, - Agile Config - A banda de 2,4Ghz oferece velocidade de até 300Mbps, enquanto a banda de 5Ghz oferece velocidade de até 867Mbps.	15	un	155,00
70	Spray limpa contatos eletrônicos.	10	un	24,00
71	Suporte para monitor, retangular, quatro níveis de ajuste de altura.	1	un	62,00
72	Switch 24 portas 10/100/1000Mbps, gerenciável, com especificações que seguem: - Interface 24x Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de console RJ45 - 1x Porta de console Micro-USB - Fonte de alimentação 100-240 V AC~50/60Hz - Dimensões (LxCxA) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44mm) - Consumo máximo de energia 19.9W (220V/50Hz) - Dissipação de calor máxima 67.73 BTU/H (220V/50Hz) Desempenho: - capacidade de comutação 56Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes 41.66Mpps - Tabela de endereços MAC 16K - Jumbo Frame 9Kb Software: - QOS . 8 Filas de prioridade - prioridade 802.1P COS/DSCP - Agendamento de filas - SP (Strict Priority) - WRR (Weighted Round Robin) - SP+WRR - Controle de largura de banda - Limite de classificação com base na porta/fluxo - Desempenho mais suave - Ação para fluxos - Espelhar (para a Interface suportada) - Redirecionar (para a Interface suportada) - Limite de velocidade - Comentário de QOS Características L2 E L2+: - Agregacao de links - Agregação de links estáticos - LACP 802.3AD - Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo protocolo Spanning Tree: - 802.1D STP - 802.1W RSTP - 802.1S MSTP - Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect detecção de Loopback: - Baseado na porta - Vlan Based controle de fluxo: - Controle de fluxo 802.3x - Prevenção de bloqueios hol espelhamento: - Espelhamento de portas - Espelhamento de CPU - Um para Um - Muitos para Um - Transmissão/recepção/ambos - 12 Multicast - Suporta 511 grupos IGMP (IPV4, IPV6). IGMP Snooping: - IGMP V1/V2/V3 Snooping - Fast Leave - IGMP Snooping Querier - IGMP Authentication - IGMP authentication - MVR MLD Snooping: - MLD V1/V2 Snooping - Fast Leave - MLD Snooping Querier - Configuração de grupos estáticos - Multicast IP Limitado - Filtragem Multicast: 256 Perfis e 16 entradas por perfil Clan Grupo Vlan - Máximo de 4.000 grupos de Vlan - 802.1Q Tagged Vlan - Vlan Mac:	1	un	1.699,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	12 entradas - protocolo Vlan: modelo de protocolo 16, protocolo Vlan 16 - GVRP - Vlan VPN (QINQ) - QINQ Baseado na porta - QINQ Seletivo - Vlan de voz lista de controle de acesso: - ACL baseada no tempo - MAC ACL - MAC de origem - MAC de destino - ID da Vlan - Prioridade do usuário - tipo Ether IP ACL: - IP de origem - IP de destino - Fragmento - Protocolo IP - Marcação TCP - Porta TCP/UDP - DSCP/IP TOS. Observação: Semelhante ao SwitchTP-Link TL-SG3428, T1600G-28TS, T2600G-28TS, Gerenciável, Gigabit, L2+, Com 4 slots - 24 portas.			
73	Switch 48 portas, 10/100/1000Mbps, gerenciável, com especificações que seguem: - Interface 48x portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x porta de console RJ45 - 1x porta de console micro-USB Hardware: - Quantidade de ventoinhas: 0 - Fonte de alimentação: 100-240V AC~50/60Hz - Dimensões(mm): 440x220x44 - Instalável em rack - Capacidade de comutação: 104Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 77.4Mpps - Tabela de endereços Mac: 16 K - Memória de Buffer de pacote: 12Mbit - Jumbo Frame: 9Kb - Características do software: - QOS - Características L2 e L2+ - L2 Multicast - Vlan - Lista de controle de acesso - Segurança - IPV6 - Características L3 - Gerenciamento - MIBS Características avançadas: - Suporte ao controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de software, controlador baseado na nuvem - descoberta automática de dispositivos - configuração em massa - atualização de firmware em massa - monitoramento de rede inteligente - avisos de eventos anormais - configuração unificada - agendamento da reinicialização - ZTP (Zero-touch Provisioning) - Gerenciamento: - Omada APP - Gerenciamento centralizado - Acesso via nuvem - Zero-touch Provisioning recursos de gerenciamento: - Web-based Gui - Command Line Interface (CLI) Through Console Port, Telnet - SNMPV1/V2C/V3: TRAP/INFORM, RMON (1, 2, 3, 9 Groups) - SDM Template - DHCP/BOOTP CLIENT - 802.1AB LLDP/LLDP-MED - DHCP Autoinstall - DUAL Image, Dual Configuration - CPU Monitoring - Cable Diagnostics - EEE - Password Recovery - Sntp - System Log. Observação: Semelhante ao Switch TP-Link, 10/100/1000Mbps, Gigabit Ethernet, 48 portas.	1	un	2.615,00
74	Switch 8 portas, 10/100/1000Mbps, com especificações que seguem: - Método de transferência: Store And Forward - Dimensões: 127 x 60.3 x 22mm - Interfaces: 8 Portas de 10/100/000Mbps, Negociação automática, Auto-MDI / MDIX - Fonte de alimentação externa: 9V/0.6A - Padrões e protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3x CSMA/CD - Buffer Capacity: 64KB - Jumbo Frame: 9KB - Led: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), Energia Data Rates: - 10/100/1000Mbps em Half Duplex - 20/200/2000Mbps em Full Duplex.	16	un	145,00
75	Suporte de mesa para notebook, resistente, apoio mesa em metal articulado, dobrável, ajustável, com altura regulável, portátil, base para Laptops de 10 a 17".	13	un	97,00
76	Switch 16 portas, 10/100/1000Mbps, com especificações que seguem: - Certificação: FCC, CE, ROHS - Requisitos do sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, Netware, Unix ou Linux. - Dimensões aproximadas: 294x180x44mm. Padrões e protocolos: - IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com auto negociação 10/100/1000Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de rede: - 10Base-T: UTP Cabo categoria	10	un	610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100U STP (Máximo 100m) - 100Base-TX: UTP Cabo categoria 5, 5E (Máximo 100m) - EIA/TIA-568 100U STP (Máximo 100m) - 1000Base-T: UTP Cabo categoria 5, 5E Cable (Máximo 100m). Fonte de alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz. Consumo de energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: - Capacidade de comutação: 32Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 23.8Mpps - Tabela de endereços Mac: 8K - Jumbo Frame: 10Kb - Tecnologia Green: tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam ate 15% de energia - Método de transferência: armazena e encaminha ambiente: - Temperatura de operação: 0C ~ 40C (32F ~ 104F) - Temperatura de armazenamento: - 40C ~ 70C (-40F ~ 158F) - Umidade de operacao: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Recursos: - Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza ate 40% de energia - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e Backpressure para o modo Half Duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC Adress e seu auto-envelhecimento - Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha - Portas de auto-negociacao proporcionam uma integração inteligente entre os Hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. - Plug And Play simplifica a instalação. Observação: Semelhante ao Switch 16 portas TP-Link Gigabit 10/100/1000Mbps Rack/Desk - TL-SG1016D.			
77	Teclado ABNT2 USB, com especificações que seguem: - Tipo: membrana - Números de teclas: 107 - Comprimento do cabo: 1,26m - Serigrafia das teclas: Silk - Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos - Pressão de acionamento das teclas: =1.0Kgf - Curso de acionamento da tecla: 0.9mm. - Elasticidade das teclas: 55 10Gf - Curso total: 4.2 mm + / - 0.5mm. - Anti-respingo - ABNT2 - Tamanho: 442 x 120.5 x 20mm. Alimentação: - Conexão: USB - Voltagem: 5V DC - Corrente: 300Ma - Consumo: 1Watts - Temperatura de trabalho: 5 a 50 - Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% Rh 25. Observação: Semelhante ao teclado C3Tech KB-15BK, ABNT2 - KB-15BK.	108	un	24,35
78	Tee elétrico, adaptador de tomada com ponta tripla.	30	un	9,50
79	Telefone sem fio, com especificações que seguem: - Tecnologia digital Dect 6.0 - Frequência 1,9Ghz (1.910 - 1.920Mhz) - Identificação de chamadas DTMF/FSK - Capacidade de expansão 7 ramais (base + 6 ramais) - Comunicação interna - Conferência a três - Transferência de chamada - Compartilhamento de agenda - Display luminoso: Ambar - tipo de display alfanumérico - Tamanho do display 1,5 - Indicação de carga de bateria - Tipos de toque 10 monofônicos - Ajuste de volume de toque 7 opções + silencioso - Ajuste do volume de audio 7 opções - Som do teclado ajustável sim (ligado/desligado) - Capacidade de agenda 70 contatos - Registro de chamadas recebidas 15 atendidas e 20 não atendidas - Registro de chamadas originadas 15 chamadas - Discagem rápida indireta (2 toques) 10 números (número + tecla talk on) - Teclas para navegação no display - Posição de uso mesa - Data - Hora - Alarme - Idiomas do menu português, espanhol e inglês - Funções: - flash, rediscar, mudo, pausa. - Consumo de energia: 0.83W (em espera) e 1.1W (em uso), menu de fácil navegação: - Eco mode -	11	un	131,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	Bloqueio de chamadas originadas e recebidas a cobrar - Bloqueio de teclado - Auto desligamento - Led no fone indicação de carga e chamadas - Autoatendimento programável - Modo repouso automático ao colocar o fone na base - Seleção pública / PABX - Ajuste de tempo de flash 100, 300, 600 ou 900ms - Código de área - Categoria ID - Page (localizador do fone) sim (localizado na parte inferior da base) - Capacidade de bateria 600Mah - Duração de bateria 20h em uso ou 200h em repouso - Tipo de bateria NIMH - Alimentação bivolt (100 – 240V). Observação: Semelhante ao telefone sem fio Intelbras TS2510, identificador de chamadas, preto.			
80	Tinta Epson 544 black (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: preto, medidas A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml compatibilidade L1110 / L1210/ L1250/ L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590.	40	un	117,39
81	Tinta Epson 544 ciano (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: ciano, medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml, compatibilidade: L1110 / L1210 / L1250 / L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590.	40	un	69,80
82	Tinta Epson 544 magenta (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: magenta, medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml, compatibilidade: L1110 / L1210 / L1250/ L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590.	40	un	68,53
83	Tinta Epson 544 yellow (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: yellow, medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml, compatibilidade: L1110 / L1210 / L1250 / L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590	40	un	59,13
84	Tinta Epson 664 amarelo (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: amarelo - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	61,00
85	Tinta Epson 664 ciano (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: ciano - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	59,13
86	Tinta Epson 664 magenta (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: magenta - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	69,47
87	Tinta Epson 664 preto (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: preto - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	59,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

88	Tinta Epson T504 amarelo (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: amarelo - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	62,66
89	Tinta Epson T504 ciano (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: ciano - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	64,17
90	Tinta Epson T504 magenta (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: magenta - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	62,66
91	Tinta Epson T504 preto (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: preto - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	61,00
92	Toner 287A para impressora HP	5	un	68,90
93	Toner HP 278A	15	un	40,79
94	Toner HP 283A	10	un	37,00
95	Toner HP Q2612A	10	un	39,00
96	Toner HP Q5949A preto	10	un	58,33
97	Toner para impressora Brother TN 360	2	un	61,00
98	Toner TN 1060	3	un	26,91
99	Toner TN 580	10	un	53,00
100	Tonner Brother TN 660 compatível	5	un	33,52
101	Tonner 285A compatível	43	un	37,00
102	Tonner HP CE505A compatível	10	un	48,11
103	Tonner Samsung MLT-D116L	10	un	48,90
104	Tonner Samsung D203U	10	un	81,00
105	Tinta Canon C ciano (original), especificações: - refil de tinta corante Canon GI-190, cor ciano, 70ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	109,90
106	Tinta Canon M magenta (original), especificações: - refil de tinta corante Canon GI-190, cor magenta, 70ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	109,90
107	Tinta Canon PGBK black (original), especificações: refil de tinta corante Canon GI-190, cor black, 135ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	109,90
108	Tinta Canon Y yellow (original), especificações: refil de tinta corante Canon GI-190, cor amarela 70ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	109,90
109	Tinta HP GT51 black, 90ml.	5	un	55,97
110	Tinta HP GT52 cyan, 70ml.	5	un	55,66
111	Tinta HP GT52 magenta, 70ml.	5	un	55,00
112	Tinta HP GT52 yellow, 70ml.	5	un	68,00
113	Webcam USB.	15	un	99,90

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- A licitante entregará as lixeiras pintadas com fundo anticorrosivo e posteriormente com duas demãos de tinta esmalte sintético alto brilho, na cor creme, semelhante ao código G080 do catálogo Killing.

- A licitante entregará qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cota mínima ou máxima de fornecimento.

- Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

2 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1 - A licitante deverá entregar os equipamentos e suprimentos de informática, ora licitados, no prazo de **até 15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

2.1.1 - O referido prazo de entregados dos equipamentos e suprimentos de informática poderá, a critério da Administração e mediante solicitação fundamentada por parte da licitante, ser prorrogado por igual período.

2.2 - Os equipamentos e suprimentos de informática entregues pela licitante, ora licitados, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.3 - Quando da entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.4 - Verificada a desconformidade dos equipamentos e suprimentos de informática entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.5 - A licitante entregará os equipamentos e suprimentos de informática, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga e armazenagem destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.6 - Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e suprimentos de informática, a consequente aceitação.

2.7 - O recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e suprimentos de informática entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.8 - Os equipamentos e suprimentos de informática entregues pela licitante, ora licitados, deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação vigente, com as devidas garantias previstas no edital, bem assim, fornecidos conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os materiais considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão recebidos ou conforme o caso serão devolvidos, ficando a cargo da licitante os custos referentes ao mesmo, bem como sanar os problemas apresentados.

2.9 - Entende-se por equipamentos e suprimentos de informática, inadequados, aqueles que:

2.9.1 - Apresentarem embalagens violadas, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

2.9.2 - Apresentarem-se em desconformidade com as especificações do edital e da proposta vencedora.

2.10 - Poderão ser solicitadas ainda pelo Município, se for o caso, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento às normas da ABNT/NBR, INMETRO ou outras normas regulamentadoras, em vigor e aplicáveis aos equipamentos e suprimentos de informática, ora licitados.

2.10.1 - A comprovação de cumprimento às normas da ABNT/NBR, INMETRO ou outras normas regulamentadoras, em vigor, deverão tê-las comprovadas pela licitante no momento da entrega.

3 - DA GARANTIA/VALIDADE DOS MATERIAIS (QUANDO HOVER):

3.1 - O prazo mínimo de garantia/validade dos equipamentos e suprimentos de informática, ora licitado, será de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo, abrangendo vícios ou imperfeições.

3.1.1 - O prazo mínimo de garantia/validade dos equipamentos e suprimentos de informática, aqui estipulado, consiste na prestação, pela licitante, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor e suas alterações.

3.2 - Durante este período, os reparos ou substituições decorrentes da garantia/validade dos materiais deverão ser realizados pela licitante, sem ônus para o Município, com prazo de atendimento de no máximo 5 (cinco) dias, a contar da data da comunicação.

4 - DO VALOR OFERTADO:

4.1 - No valor proposto pela licitante deverão estar inclusos todas as despesas necessárias para a entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, ora licitados, incluindo custos com fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste edital.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 - A licitante emitirá a Nota Fiscal dos equipamentos e suprimentos de informática, ora licitado, com observância do quantitativo entregue em cada momento, e o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega total do pedido, após o recebimento definitivo.

5.2 - Para pagamento, a licitante deverá apresentar a Nota Fiscal dos equipamentos e suprimentos de informática entregue, mencionando em seu corpo o número do Empenho ou instrumento hábil (Contrato e/ou Ordem de Compra) correspondente, devendo ser emitida em nome do Município, contendo ainda os dados para depósito bancário, vinculado ao CNPJ tomador.

5.3 - A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou encaminhada por e-mail.

5.4 - Além da Nota Fiscal dos equipamentos e suprimentos de informática entregue, a licitante deverá manter atualizados os documentos de habilitação, exigidas na licitação, apresentando-os sempre que solicitados pelo Município.

5.5 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá ao Município a correção monetária dos valores tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período ou outro que vier a substituí-lo por Lei.

6 - DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6.1 - Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização;

6.2 - As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

6.3 - É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital;

6.3.1 - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.3.2 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.3.3 - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

6.3.4 - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;

6.3.5 - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

7 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

7.1 - As propostas financeiras deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observado o disposto no item 8 deste edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da Sessão Pública;

7.1.1 - As licitantes declaradas vencedoras do certame deverão encaminhar a proposta financeira ajustada ao lance vencedor, no prazo mínimo de 2 horas ou outro fixado pelo Pregoeiro, por meio exclusivo do sistema eletrônico;

7.1.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados pelas licitantes vencedoras, em fase posterior ao envio da proposta financeira ajustada ao lance vencedor, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o disposto no item 9 deste edital;

7.2 - O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema:

7.2.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

7.2.1.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

7.2.1.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei nº 123/06, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

7.2.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7.2.3 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital;

7.2.4 - Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

7.2.5 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.2.6 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.2.7 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

7.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei e neste edital;

7.4 - Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo mínimo de 2 horas ou outro fixado pelo Pregoeiro.

8 - DA PROPOSTA FINANCEIRA:

8.1 - O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital;

8.2 - Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo II** - Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa dos equipamentos e suprimentos de informática ofertado, incluindo, se houver, a marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários (com até duas casas decimais após a vírgula), englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas;

8.3 - Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.5 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

9.6 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.8 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica;

9.9 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da Sessão Pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

9.10 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s);

9.11 - Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

9.12 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13- Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

9.14 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.15 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.16 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9.17 - Para fins de habilitação neste Pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 7 deste edital:

A - Ato Constitutivo:

1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

2 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

6 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

7 - Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante;

B - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;

C - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, em vigor;

D - Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, em vigor;

E - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 dias consecutivos de antecedência da data de abertura da Sessão Pública deste Pregão;

F - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

G - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei nº 12.440/11, em vigor;

H - Declaração emitida pela licitante, de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21, assinada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei.

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Os documentos constantes do subitem 9.17, letras “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, a critério da licitante poderão ser substituídos pelo Registro Cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF;

- A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

- A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação à distância.

10 - DAS VEDAÇÕES:

10.1 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

10.2 - O impedimento de que trata a alínea “a” do item 10.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

10.3 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

11 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1 - No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro abrirá a Sessão Pública, mediante a utilização de sua chave e senha;

11.2 - O licitante poderá participar da Sessão Pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 6.3.2 deste edital;

11.3 - Comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

11.4 - Iniciada a Sessão Pública, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

12 - DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, dispostos no subitem 1.2;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

12.3 - A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada;

12.4 - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

12.5 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

12.6 - Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas;

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

12.7.1 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

12.7.2 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

12.7.4 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$0,01 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta;

12.7.5 - Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

12.7.6 - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

12.8 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

13 - DO MODO DE DISPUTA:

13.1 - Será adotado o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos sucessivos, observando as regras constantes no item 7;

13.2 - A etapa competitiva de envio de lances na Sessão Pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da Sessão Pública;

13.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

13.4 - Na hipótese de não haver novos lances, a Sessão Pública será encerrada automaticamente;

13.5 - Encerrada a Sessão Pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

13.6 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da Sessão Pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

13.7 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

14 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

14.1 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 7.2.3 e 7.2.4 deste edital;

14.1.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/06, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

14.1.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item;

14.1.3 - O disposto no item 14.1.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/06;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

14.2 - Se não houver licitante que atenda ao item 14.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (**se houver regulamento**);
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

14.3 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

15 - DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da Sessão Pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta;

15.2 - A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo mínimo de 2 horas ou outro fixado pelo Pregoeiro;

15.3 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração;

15.4 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

16 - DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

16.1 - Os documentos de habilitação enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores;

16.2 - As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade;

16.3 - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante Agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade expedido por Advogado legalmente constituído, sob sua responsabilidade pessoal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

16.4 - A beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, que tenha apresentado a declaração exigida neste edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

16.5 - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

16.6 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

17 - DOS RECURSOS:

17.1 - Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação;

17.2 - O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso;

17.3 - Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 17.1 do presente edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) A apreciação dar-se-á em fase única;

17.4 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

17.5 - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento;

17.6 - O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevier decisão final da autoridade competente.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

18.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital, para tanto os interessados deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- a) fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;
- b) ser a peça recursal assinada por sócio pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada do estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes específicos para recorrer de todas as fases da presente licitação), conforme o caso, ser protocolado via sistema na forma eletrônica através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 18.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 18.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 18.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 18.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da Sessão Pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 18.6 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 18.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 18.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 18.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração;
- 18.10 - Os esclarecimentos deverão obedecer a mesma regra das impugnações prevista no item 18.1 “a” e “b”.

19 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 19.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

- 20.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

21 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

21.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

21.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

21.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor;

21.4 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 8.1 deste edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos;

21.5 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 21.3 deste edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

21.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

22 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

22.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

22.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

22.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.2.6 - não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

22.1.3.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.3.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.3.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.3.4 - deixar de apresentar amostra;

22.1.3.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.4 - não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.4.1 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.5 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

22.1.6 - fraudar a licitação;

22.1.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.7.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a Lei;

22.1.7.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.7.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.8 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.9 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13;

22.2 - A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação ficará(m) sujeita(s) às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em) no total ou parcial do objeto deste Pregão. A Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a licitante as seguintes sanções nos termos da Lei nº 14.133/21:

22.2.1 - Advertência;

22.2.2 - Multa de 0,5% por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 dias decorridos, uma vez comunicado oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

22.2.3 - Multa de 10% sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da comunicação oficial;

22.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a entidade contratante e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

22.3 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

22.3.2 - Não mantiver a proposta injustificadamente;

22.3.3 - Comportar-se de modo idôneo;

22.3.4 - Fazer declaração falsa;

22.3.5 - Cometer fraude fiscal;

22.3.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

22.4 - Na aplicação das sanções serão considerados:

22.4.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

22.4.2 - as peculiaridades do caso concreto;

22.4.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22.4.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

22.4.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

22.5 - Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão, principalmente, a licitante estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior;

22.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 22.1, a licitante vencedora isenta das penalidades mencionadas;

22.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados;

22.8 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato das combinações legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

22.9 - A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 18 deste instrumento.

23 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contados a partir da emissão da Ata de Registro;

23.2 - O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, observado o disposto na Lei nº 14.133/21.

24 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

24.1 - O cancelamento do registro de preços da licitante vencedora ocorrerá nas hipóteses e condições que seguem:

- a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido pela Administração;
- b) incorrer em atraso na entrega de qualquer item adjudicado, no prazo requerido pela Administração e estabelecido neste procedimento licitatório;
- c) falir ou dissolver-se;
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do instrumento contratual.

25 - DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS:

25.1 - Os recursos orçamentários necessários ao suporte das despesas aqui estabelecidas serão definidos mediante discricionariedade do Município, tendo em vista que o presente edital destina-se a elaboração de Ata de registro de Preços.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1 - Da Sessão Pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

26.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

26.3 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília/DF;

26.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

26.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

26.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

26.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Portão;

26.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público;

26.9 - Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital;

26.10 - O presente edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município <https://www.portao.rs.gov.br> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Setor de Licitações, situado na Rua 9 de Outubro, 229, centro, Portão/RS, CEP: 93.180-000, pelo e-mail licitacao@portao.rs.gov.br ou ainda pelo telefone: (51) 3500-4200, nos dias úteis, no horário das 8h às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

26.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

26.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

26.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

26.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

26.15 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo;

26.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

26.17 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.portao.rs.gov.br> / www.portaldecompraspublicas.com.br;

26.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

26.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

26.20 - Para atender a seus interesses, o Município de Portão poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei nº 14.133/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

26.21 - O Município de Portão poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

26.22 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Portão/RS;

26.23 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

26.23.1 - Anexo I - Termo de Referência;

26.23.2 - Anexo II - Modelo Proposta Financeira;

26.23.2 - Anexo III - Minuta Ata de Registro de Preços;

26.23.3 - Anexo IV - Minuta de Contrato.

Portão/RS, 29 de Abril de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Este edital foi analisado pela Procuradoria Geral do Município
e encontra-se apto para sua publicação.

Procuradoria Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

ANEXO II

PROPOSTA FINANCEIRA

SESSÃO PÚBLICA: 15 / 05 / 2024

HORÁRIO: 9 horas

Licitante:	
Endereço:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Telefone:	
e-mail:	

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do presente edital e seus anexos, em sua modalidade Pregão, na forma Eletrônica, de nº 13/2024, referente à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento à nova Lei de Licitações, de nº 14.133/21.

Abaixo nossa proposta financeira:

Item	Descrição	Qtd	Un	R\$ / Un Proposto	Marca
1	Adaptador de rede, com especificações mínimas que seguem: - Saída: 1 x Porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps - Entrada: 1 x Porta USB 3.0 - Chipset: RTL8153 - Sistemas Suportados: Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP Mac OS 10.6-10.14 Chrome OS Linux OS Observação: Semelhante ao adaptador de rede TP-Link, Ethernet Gigabit, USB 3.0 - UE300.	2	un	R\$.....
2	Adaptador fêmea, com especificações mínimas que seguem: - Número de polos: 2P+T - Corrente nominal (A): 10ª - Tensão Máxima de operação (V): 250V - Frequencia (hz): 50/60 hz - Norma Técnica: ABNT NBR 14136.	10	un	R\$.....
3	Adaptador fêmea, com especificações mínimas que seguem: - Número de polos: 2P+T - Corrente nominal (A): 20ª - Tensão Máxima de operação (V): 250V	10	un	R\$.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	- Frequencia (hz): 50/60 hz - Norma Técnica: ABNT NBR 14136.				
4	Alicate de climpagem para cabos RJ45, com decapador e cortador de cabo.	1	un	R\$......
5	Alicate de corte diagonal, com especificações mínimas que seguem: - Corpo forjado em aço cromo vanádio - Tempera total no corpo - Têmpera por indução no gume de corte - Cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V - Comprimento: 6”.	2	un	R\$......
6	Autotransformador, 1010VA, bivolt.	25	un	R\$......
7	Bateria CR2032, 3V, 1,6mm.	90	un	R\$......
8	Cabo de rede RJ45 (cobre), CAT 5, com especificações que seguem: Tipo: Cabo Lan - Ambiente de instalação: Interno - Ambiente de operação: não agressivo - Construção: - Rohs Compliant - Categoria 5E - U/UTP (não blindado) - PVC - CMX - Aplicações: Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: - A. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps - B. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100Mbps - C. Gigabit Ethernet, IEEE 802.3Z, 1000Mbps - D. 100Base-TX, IEEE 802.3U, 100Mbps - E. 100Base-T4, IEEE 802.3U, 100Mbps - F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100Mbps - G. 10Base-T, IEEE802.3, 10Mbps - H. Token Ring, IEEE802.5, 4/16Mbps - I. 3X-AS400, IBM, 10Mbps - 2. Soluções relacionadas: Indústrias, elevadores, armazéns. - Normas aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444. Certificações: - ANATEL: 0036-08-0256 Construtivas: - Conductor: Cobre nu com diâmetro nominal de 24AWG - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal de 0.9mm - Resistência de isolamento: 10000m.km - Quantidade de pares: 4 pares 24AWg - Par: os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. - Blindagem: não blindado (U/UTP) - Capa: constituída por PVC retardante a chama - Diâmetro nominal: 4,8mm físico: - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705. - Temperatura de instalação 0C a 50C - Temperatura de armazenamento -20C a 70C - Temperatura de operação -20C a 60C. - Elétrico: desequilíbrio resistivo máximo 5% - Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20C: 93,8/Km - Capacitância mútua 1Khz - Máximo: 56 PF/M - Desequilíbrio capacitivo Par x Terra 1Khz - Máximo: 3,3 PF/M - Impedância característica: 100 15% - Atraso de propagação máximo: 545NS/100M @ 10MHZ - Diferença entre o atraso de propagação - máximo: 45NS/100M - Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500VDC/3S - Velocidade de propagação nominal: 68% . Observação: Semelhante ao cabo de rede CAT5e Furukawa.	5	cx	R\$......
9	Cabo de rede RJ45 (cobre) CAT 6, com especificações que seguem: - Cor: vermelho - Blindagem: não blindado (U/UTP) - Impedância: 100 15% OHMS - Revestimento: PVC retardante a	1	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>chama - Condutor: cobre - Normas aplicáveis: - ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14.703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. - Resistência de isolamento: 10000Mohms.km - Quantidade de pares: 4 pares, 24/23AWG - Par os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo e utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: não blindado (U/UTP) - Classe de flamabilidade: NBR 14705cm: deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: Test For Vertical Flame Spread Of Vertically-mounted Bunched Wires Or Cables - Category D NBR 14705 cmx: deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" Operacional: - temperatura de instalação: 0C a 50C - Temperatura de armazenamento: -20C a 80C - Temperatura de operação: -20C a 60C - Desequilíbrio resistivo máximo: 5% - Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20C: 93,8Ohms/km - capacitância mútua 1Khz máximo: 56Pf/m - Desequilíbrio capacitivo Par x Terra 1Khz máximo: 3,3PF/m - Impedância característica: 100 15% Ohms - Atraso de propagação máximo: 545NS/100m @ 10Mhz - Diferença entre o atraso de propagação máximo: 45NS/100m - Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de propagação nominal: 68% aplicação: - 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas ROHS (Restriction Of Hazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: A. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps. B. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100Mbps. C. Gigabit Ethernet, IEEE 802.3Z, 1000Mbps D. 100Base-TX, IEEE 802.3U, 100Mbps E. 100Base-T4, IEEE 802.3U,100Mbps F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100Mbps G. 10Base-T, IEEE802.3, 10Mbps H. Token Ring, IEEE802.5 , 4/16Mbps I. 3X-AS400, IBM, 10Mbps. Observação: Semelhante ao cabo de rede CATt.6 Furukawa.</p>				
10	<p>Cabo displayport 1.2, 4K, 1,80m, compatibilidades/resoluções: 3840x2160, 2560x1600, 2560x1440, 1920x1200 e 1080p, 144HZ Full Hd - Utilização: HDTV 4k, Home Theater com resolução 4k, monitores 4k. - Entrada: HDMI - Saida: Displayport Observação: Semelhante ao cabo displayporta MD9</p>	10	un	R\$.....
11	<p>Cabo displayport 1.4, 8K, 3,00m, suporte a HDR, compatível com versões anteriores - AWG: 30 - OD: 6,3mm Tipo: - Displayport macho + Displayport macho.</p>	40	un	R\$.....
12	<p>Cabo VGA 1,50m, conexão HDB 15m x HDB 15m, com filtro.</p>	15	un	R\$.....
13	<p>Caixa de som para computador, com dimensões aproximadas de 78x78x75mm, em plástico ABS, Temperatura de trabalho: 0 ~ 45, unidade do ar: 45% ~ 90%, frequência: 20 HZ ~ 16 KHZ; SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:40 (OHMS), potência 3 Watts. Certificações CE, FCC. Informações</p>	29	un	R\$.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	adicionais: desenvolvido para notebook e desktops - Mini Speaker - Sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética - Conexão áudio P2 3.5mm, alimentação via USB, voltagem USB 5VDC 10% , corrente 100MA (Max) compatível com caixa de som C3TECH 2.0 Portátil 3W RMS, preta.				
14	Câmera HDCVI Bullet 2MP, com especificações técnicas que seguem: - Sensor: 1/2.7" 2 Megapixels CMOS - Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) - Linhas horizontais: 1920H - Resolução real: FULL HD: 1080P - Lente: 3,6mm - Ângulo de visão horizontal: 96 - Ângulo de visão vertical: 51 - Ângulo de alcance IR: 20m - Comprimento de onda Led IR: 850NM - Formato do vídeo: NTSC/PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI - Relação sinal-ruído: &GE65Db - Velocidade do obturador: 1/30S~1/100,000S - Sincronismo: interno - IRIS: Eletrônica - Day & Night: Automático/ajustável, colorido, P&B - Troca automática do filtro (ICR): SIM Características complementares - Controle automatico de ganho (AGC): ON - Compensação de luz de fundo (BLC): ON/OFF - Balanço de branco: Automático/ajustável Conexões: - Saída de vídeo: 75&Omega BNC Fêmea - Alimentação: Conector P4 fêmea Características mecânicas - Dimensões (L x A x P): 70 x 149 x 70mm - Peso: 150g - Cor Case: Branca - Tipo Case / Material: Bullet/plástica - Grau de proteção: IP66 - Local de instalação: Interno/Externo.	8	un	R\$......
15	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (amarelo) impressora jato de tinta referência: amarelo LC 75 Y - XL - 7ml.	5	un	R\$......
16	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (magenta) impressora jato de tinta referência: magenta LC 75 M - XL - 7ML	5	un	R\$......
17	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (ciano) impressora jato de tinta referência: ciano LC 75 C - XL - 7ML	5	un	R\$......
18	Cartucho de tinta, impressora Brother MFC J6510 DW (preto) impressora jato de tinta referência: preto LC 75 BK - XL, 13ML	5	un	R\$......
19	Cilindro fotocondutor DR-620, para impressoras e multifuncionais Brother. Compatíveis com o cilindro DR-620: Brother HL5340D Brother HL5350DN Brother HL5370DW Brother HL5370DWT Brother HL5380D Brother MFC8480DN Brother MFC8890DW Brother MFC8990DW Brother DCPC8070D Brother DCP8080 Brother DCP8085DN Brother DCP-8065DN	4	un	R\$......
20	Cilindro fotocondutor DR-2340, para impressões laser. Compatíveis com o cilindro DR-2340: MFCL2740DW / MFCL2720DW / MFCL2700DW / DCPL2540DW / DCPL2520DW / HLL2360DW / HLL2320D. Cor da impressão: preto.	4	un	R\$......
21	Cilindro fotocondutor DR-520, cartucho de cilindro Brother DR520 / TN580 para uso em: DCP 8060, DCP-8065DN, HL 5240, HL 5250DN, HL 5250DTN, HL 5280DW, MFC 8460N, MFC-8660DN, MFC-8860DN, MFC-8870DW, BIZHUB 20. Rendimento médio de 25.000 impressões nas dimensões: 330 x 220 x 100mm. Peso líquido: 728g	4	un	R\$......
22	Cilindro MLT-R116, para impressoras e multifuncionais Samsung. Compatíveis com o cilindro D116 R116: - Samsung Xpress SL-M2625 - Samsung Xpress SL-M2826 - Samsung Xpress SL-M2676 - Samsung Xpress SL-M2675F - Samsung Xpress SL-M2875FD - Samsung Xpress SL-M2825ND -	4	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	Samsung Xpress SL-M2626ND - Samsung Xpress SL-M2885FW - Samsung Xpress SL-M2835DW.				
23	Computador (completo), processador Intel Pentium Gold, mínimo 4.10Ghz, mínimo 10ª geração, memória compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 8Gb. Placa-mãe: Socket (compatível com o processador), DDR4, Slots de expansão: 1XPCIE 2.0 / 3.0X16, 2XPCIE 2.0X1. - Portas no painel traseiro: PS/2, teclado, PS/2 Mouse, VGA, Lan RJ45, 2x USB 2.0, 2x USB 3.0 (com VGA). - SSD: com no mínimo 240Gb, compatível com a Placa-mãe. - Gabinete - Fonte - Caixa de som - Monitor mínimo 20" (com VGA e HDMI) - Teclado USB ABNT2 - Mouse USB - Sem S.O.	4	un	R\$......
24	Conector RJ45 CAT5.	500	un	R\$......
25	Conector RJ45 CAT6.	300	un	R\$......
26	Cabo HDMI, 10m, versão 2.0, resolução máxima de vídeo: 4K 3840x2160 Pixels, 60HZ, compatibilidade com televisores Lcd, Led, Plasma, Oled, Qled, Vídeo games, notebooks, desktops e projetores. Largura de banda: 18 GBPS. Quantidade de vias: 19 + 1 Terra. Suporte a Ethernet. Blindagem tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas. Compatibilidade: SRGB, CEC, ARC, DEEP COLOR, AUDIO DOLBY TRUE HD, DTS-HD, HDR, HDCP, SUPORTE 3D.	6	un	R\$......
27	Cabo HDMI, 2m, versão 2.0, resolução máxima de vídeo: 4K 3840x2160 Pixels, 60HZ, compatibilidade com televisores Lcd, Led, Plasma, Oled, Qled, vídeo games, notebooks, desktops e projetores. Largura de banda: 18 GBPS. Quantidade de vias: 19 + 1 Terra. Suporte a Ethernet. Blindagem tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas. Compatibilidade: SRGB, CEC, ARC, DEEP COLOR, AUDIO DOLBY TRUE HD, DTS-HD, HDR, HDCP, SUPORTE 3D.	15	un	R\$......
28	Cinta plástica/abraçadeira 3,5mm x 200mm.	10	pct	R\$......
29	Dockstation Case para 2 HD SATA 2.5 e 3.5 USB, com leitor de cartão universal. Informações técnicas: - Sistemas operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / VISTA / 7 / 8 / 10 - Encaixe para 2 HDs diferentes: SATA / IDE - HDS Compatíveis: SATA 2,5 / 3,5" / HDD / HD IDE - HD SATA: 2,5" ou 3,5", com até 2TB de memória - Compatível com as interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0 - Entrada para cabo E-Sata: Cabo não incluso - Possui 2 entradas USB: Interface USB 2.0 - Taxa de transferência: E-Sata (3GB/S) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB) - Suporta cartões de memória: CF / SD / XD / MINI SD / T-FLASH / MICRO SD.	1	un	R\$......
30	DVR 16 canais, Full HD, com disco rígido de 2TB (Purple). Vídeo: Entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Compatibilidade: Analógica NTSC / PAL HDCVI 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P HDTV 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P AHD 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080P / 720P. Áudio: Áudio no protocolo HDCVI todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K). Áudio bidirecional disponível no canal 1. Display: saída de vídeo (monitores) 1 HDMI e 1 VGA. Resoluções de saída (em pixels) 3840x2160 (HDMI apenas), 1920x1080, 1280x1024, 1280x720. Divisão do mosaico da tela modo analógico 1/4/8/9/16 modo BNC	1	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>+ IP 1/4/8/9/16/25, máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal informações em tela nome do canal, hora, perda de vídeo, bloqueio de câmera, detecção de movimento, especificações técnicas: gravação: Bit Rate3 4 MBPS (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 MBPS para canal analógico (CVBS), compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711U, G.711A, PCM, AAC. Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo, intervalos de gravação 1~60min: Padrão: 30min, Pré-gravação: 1~10seg, Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação 4, Stream principal HDCVI, AHD, HDTV 16 canais em 5M LITE / 4M LITE (10 FPS) ou 16 canais 1080P (15 FPS) ou 16 canais 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M LITE (20 FPS) / 4M LITE / 1080P (30 FPS) e 12 canais em 5M LITE / 4M LITE / 1080P / 1080P LITE (7 FPS) OU 720P / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080P / 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream Extra HDCVI, AHD, HDTV D1 / CIF (15 FPS) IP D1 / CIF / VGA analógico D1 / CIF (15 FPS) Detecção de vídeo: Eventos gravação, PTZ, notificações PUSH, TOUR, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP em tela e alarme sonoro, detecção de vídeo, detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento inteligência artificial: funções inteligência de vídeo (linha virtual e cerca virtual) e detecção inteligente (pessoa e/ou veículo) capacidade inteligência de vídeo até 4 canais, utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTV, até 10 regras por canal, recebe inteligência de vídeo de câmeras IPS classificação de objetos na inteligência de vídeo pessoa e/ou veículo capacidade detecção inteligente 16 canais utilizando câmera HDCVI/AHD/HDTV. Classificação de objetos na detecção inteligente pessoa e/ou veículo reprodução e backup reprodução síncrona 1/4/8 modo de busca hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento busca inteligente detecção de pessoas e veículos. Funções de reprodução: - reproduzir, pausar, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, seleção de backup, zoom digital, mostrar/ocultar inteligência de vídeo, pesquisa por modo de backup dispositivo USB (com formatação Fat 32), download por rede, disco rígido, rede Fast Ethernet 1, conexão RJ45 (10/100/1000 Mbps) Throughput 128 Mbps. Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, FILTRO IP, SNMP, INTELBRÁS DDNS, INTELBRÁS CLOUD, ONVIF, PPPOE, MULTICAST, FTP, WI-FI, POS, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para Smartphones (Intelbras Isic, Guardian)8 IOS (IPHONER, IPADR) e dispositivos AndroidR pos (point os sales) quantidade 16 canais armazenamento disco rígido interno 1 porta padrão Sata Esata não Interfaces auxiliares USB 2 portas USB 2.0 RS485 não geral fonte de alimentação 12 VDC / 2A consumo (potência) 12W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento 0 C~+55 C / 10%~90% RH / 86~106 KPA Geral dimensões (L X P X A) 260 x 231,4 x</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	47,6mm, peso (Sem HD) 930g. Adaptador USB Wireless (Wi-fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200. Proteção contra surtos de tensão, entradas de vídeo BNC até 30Kv injetado. Saída de vídeo VGA até 12Kv injetado. Saída de vídeo HDMI até 15Kv injetado. Interface de rede Ethernet até 30Kv injetado. Fonte de alimentação até 25Kv injetado. Observação: Semelhante ao DVR Intelbras IMHDX 3116-C.				
31	Estabilizador, potência mínima de 500Va, 4 tomadas 10A, NBR n° 14136, tensão de entrada: 220V, tensão de saída: 115V, filtro de linha integrado, proteção contra subtensão 115V:90V, proteção contra sobretensão 115V:145V, Rendimento: >92%, frequência de rede: 50HZ ou 60HZ (+/-5%) com detecção automática - supressor de transientes para rede elétrica: 275VRMS, 65J*, 2,5KA**, Grau de proteção: IP 20 - rede normal (Led aceso) - Sobretensão (Piscagem rápida) - Subtensão (Piscagem lenta) - análise de rede: (Piscagem crescente por 2 segundos) - Sobrecarga (piscagem normal).	30	un	R\$......
32	Etiquetadora portátil com especificações que seguem: - tamanho da fita: 2 - número de linhas: 2 - fonte: molduras 10 - largura da fita: 9 e 12 mm - dimensões da estrutura: 110 x 199 x 56cm hardware: - família da fita: M Tape - comprimento da fita: 8 metros - tecnologia da fita: transferência térmica - Lcd: 12 caracteres x 1 linha - resolução da impressão: 230 Dpi - velocidade de impressão 7,5mm / seg - teclado: Qwerty - cortador: manual - fonte de alimentação: 4 pilhas AAA software: - numero de fontes: 1 - estilos de fontes: normal, negrito, contorno, sombra, itálico, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow italic, vertical - tamanhos de ponto: 5 - número de estilos: 9 - símbolos incorporados: 71 - altura máxima de impressão: 7,0mm - máximo de linhas de impressão: 2 - impressão vertical - inserção de texto - impressão multi-cópias: até 9 cópias - memória - impressão da data/hora. Observação: Semelhante ao rotulador eletrônico Brother - PT80.	1	un	R\$......
33	Extensão elétrica, 3 entradas, 5 metros, cor preta.	1	un	R\$......
34	Filtro de linha, 5 tomadas, bivolt, tensão de alimentação - 127/220V – potência máxima - 1270Va para 127V ou 2200Va para 220V - com protetor contra sobretensão e surtos - possui 5 tomadas elétricas tripolares - cabo com 0,95m de comprimento - plástico na cor preto.	15	un	R\$......
35	Filtro de linha, 6 tomadas, bivolt, tensão de alimentação - 127/220V - potência máxima – 1270Va para 127V ou 2200Va para 220V - com protetor contra sobretensão e surtos - possui 6 tomadas elétricas tripolares - cabo com 0,95m de comprimento - plástico na cor preto.	30	un	R\$......
36	Fonte de alimentacao para computador, potência 250W reais com picos de potência de até 450W (máximo), ventiladores: 1 cooler 8cm embutido - 115V/230V - 1 x 20/24 pinos - 1 x auxiliar ATX - 4 x Alimentação periféricos - 1 x alimentação DRIV - 2 x serial ATA e 2 x IDE - Saída +12V: 10A - Saída -12V: 0,3A - Saída +5V: 10A - Saída +3,3V: 6A - Saída +5V VSB: 2A	30	un	R\$......
37	Filtro de linha com 4 tomadas, bivolt, tensão de alimentação - 127/220V, potência máxima – 1270Va para 127V ou 2200Va para 220V, com protetor contra sobretensão e surtos, possui 4 tomadas	30	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	elétricas tripolares, cabo com 0,95m de comprimento, plástico na cor preto.				
38	Fita dupla face, 12mm x 5m. Observação: Semelhante a fita 3M, dupla-face, 4910, 12mmx5m.	10	un	R\$.....
39	Fita para rotulador Brady BMP 21 Plus, fita etiqueta vinil M21-750-595-WT. Material: tinta preta em branco. Tamanho: polegada: 0.75 largura 21 length comprimento. Impressoras compatíveis: BMP21-PLUS, BMP21, ID PAL, LABPAL, BMP21-LAB. Temperatura de serviço: - 40C a 82C. Material: vinil (19.1mm x 6.4m).	3	un	R\$.....
40	Fita para rotulador Brother M231, refil de fita para etiquetadora 12mm x 0,47mm x 8m. - Tamanho 12mm - Cartucho com 8 metros de comprimento - dimensão: 0,020 x 0,085 x 0,140 - Compatível com a rotuladora Brother PT80.	10	un	R\$.....
41	Gaveta HD Case externo 3.5 USB 3.0 - Suporte: HD 2.5 até 2Tb e HD 3.5" até 6Tb - Velocidade Sata III: 6 Gbps - Velocidade USB: 3.0 5 Gbps - Velocidade USB: 2.0 500 Mbps - Led indicado on/transfêrencia - compatível com a maioria dos HD Sata SSD ou HDD.	1	un	R\$.....
42	HD externo 2 Terabyte	3	un	R\$.....
43	HD externo, portátil, 2 Terabyte	4	un	R\$.....
44	HD externo, portátil, Seagate 1 Terabyte USB 3.0.	2	un	R\$.....
45	HD Sata 4Tb com especificações que seguem: - Capacidade: 4Tb - Interface: Sata 6GB/S - Baías de unidade suportadas: De 1 a 8 Baías - Tecnologia de gravação: CMR - Limite de taxa de carga de trabalho (WRL): 180 - Max. Taxa de transferência sustentada de (MBPS): 202MB/S - Velocidade (RPM): 5400 - Cache (MB): 256 Confiabilidade - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, max.: 1 por 10 e 14 - Horas em atividade: 8.760 - Tempo médio entre falhas (MTBF, Horas): 1.000.000. Ambiente/temperatura - temperatura em operação (ambiente, min. C): 0 - Temperatura em operação (indicada pelo disco, max. C): 65. Gerenciamento de energia - corrente de inicialização, típica (12V, A): 1,8 - Potência média em operação: 4,8 - Potência média, ocioso (W): 3,96W - Modo de espera/hibernação, típico (W): 0,5/0,5 - Voltage Tolerance, INC. NOISE (5V/12V): 5% / 10%. Observação: Semelhante com Seagate Ironwolf.	5	un	R\$.....
46	HD SSD 120GB com especificações que seguem: - Capacidade: 120GB - Interface: SATA 6GB/S (SATA III) - NAND FLASH: 3D NAND - FORM FACTOR: 2.5 - MTBF: 2,000,000 Horas - Temperatura de operação: 0C - 70C - Temperatura de armazenamento: -40C -85C - Resistência ao choque: 1500G / 0.5MS - Correção de erros: ECC - TBW: 70TB - Dimensões: 100.45 x 69.85 x 7mm. ATTO: - Leitura Seq. (MB/S): Até 520 - Escrita Seq. (MB/S): Até 320 CDM-QD32: - Leitura Seq. (MB/S): Até 520 - Escrita Seq. (MB/S): Até 320 AS SSD: - Leitura Seq. (MB/S): Até 500 - Escrita Seq. (MB/S): Até 300 CDM-Random 4K QD32T1: - Leitura (IOPS): 20K - Escrita (IOPS): 75K.	20	un	R\$.....
47	HD SSD 240GB com especificações que seguem: - Capacidade: 240GB - Interface: SATA III 6GB S - Fator de forma: 2.5 7mm - Leituras: 545MB/S - Gravações: 465MB/S Performance: - Leitura sequencial até: 545MB/S Power: - Potência ativa média: 80MW - Max leitura de operação: 2,800MW - Max escrita de	45	un	R\$.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	operação: 2,800MW - Slumber: 30MW - DEVSLP: 10MW Confiabilidade: - MTTF: Até 1.0M Horas Ambiente: - Temperatura de operação: 0C até 70C - Temperatura não operacional: -55C até 85C - Vibrações operacionais: 5.0GRMS, 10-2000HZ - Vibrações não operacionais: 4.9GRMS, 7-800HZ - Choque: 1,500G @ 0.5 MSEC HALF SINE.				
48	Hub USB 3.0, 4 portas, com interruptor de energia.	13	un	R\$......
49	Impressora multifuncional com tanque de tinta e especificações que seguem: - Tecnologia de impressão: jato de tinta Heat-free micropiezor - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 Dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB incluso - Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: comum e papeis especiais Epson - Impressão duplex: manual tamanhos de papel suportados: - Padrao: A4, carta, ofício (215.9 x 355.6mm), mexico-ofício (215,9 x 340.4mm), ofício 9 (214,9 x 315mm), folio (215,9x330.2mm), executivo, meia carta, A6 - foto: 10 x 15cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13 x 18cm (5x7 in) - envelopes: #10 - definido pelo usuário: 54 x 86 to 215,9 x 1200mm. Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 Dpi - profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - área de escaneamento: 21,6 x 29,7cm - velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 Dpi) conectividade: - conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-fi direct - compatibilidade: Windows Vistar / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Serverr 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS x 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente compatível com Epson L3250.	1	un	R\$......
50	Kit de ferramentas para manutenção de cabos de rede com características que seguem: - Testador de cabos: teste a correspondência de cabos par-traçado, podendo detectar falhas de conexão, curto circuitos e circuitos abertos. Compatibilidade: cabo par-traçado. Plugs compatíveis: RJ11, RJ12 e RJ45. Alimentação: 1 bateria de 9V - não incluso Switch: on/off. Alicate crimpador: para desencapar, cortar e crimpar fios de rede lógica e rede de telefonia. Utilizar terminais RJ45(8 pinos) e RJ11/12 (4 e 6 pinos). Alicate desencapador: para desencapar e cortar cabos de par trançado UTP e STP, fio de telefone 2P 4P 6P 8P 10P, fio de áudio 18AWG a 22AWG. Alicate de inserção: para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45, compatível com o bloco do tipo M10.	1	un	R\$......
51	Kit teclado e mouse sem fio. Teclado: - tipo de conexão: (2.4ghz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio padrão de Criptografia avançado de 128 bits (aes) entre dispositivos e recepto - teclas de perfil baixo - altura do teclado ajustável - bateria: 2 x AAA - layout ABNT 2 - teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla fn mouse: - conectar/energia: botão de ligar/desligar - tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado - bateria: 1 x AA - tecnologia 2.4ghz: permite o uso em até 8 metros de distância.	5	un	R\$......
52	Leitor de CD, cor preta, leitura CD/CD-R/CD-RW/DVD/DVD- R/DVD-RW, gravação CD-R/CD-RW, velocidade de leitura 24X (CD) / 8X (DVD), velocidade de gravação 24X (CD), velocidade	2	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	de gravação 24X (CD). Compatibilidade WINDOWS, LINUX e MAC, Conexão USB 2.0, tamanho cabo USB 30cm, tipo de carregamento de mídia bandeja alimentação USB. Dimensão 13,5 x 13,7 x 1,7cm. Peso 400g.				
53	Leitor de certificado digital A3, conexão USB 2.0, alimentação 5VCC, - através da interface USB interface com usuário: Led bicolor (verde) interface cartão: detecção automática de inserção/remoção do cartão.	7	un	R\$......
54	Leitor de código de barras até linha bancária.	5	un	R\$......
55	Leitor de cartão de memória com entrada USB com leitura de cartão SD e micro cartão SD.	2	un	R\$......
56	Memória DDR3, 4Gb. Formato da memória: Dimm. Frequência: 1333mhz. Latência: 9-9-9-24. Tensão: 1,5V. Pinagem: 240 Pin.	5	un	R\$......
57	Memoria DDR4, 8Gb. Latência SPD: 16-16-16-39. Tensão SPD: 1.2V. Velocidade: 2400Mhz. Classificação de velocidade: PC4-19200 (2400 Mhz). Formato de memória: Dimm. Pinagem: 288 Pin.	20	un	R\$......
58	Mouse óptico com fio, com especificações que seguem: - cor: preto - interface: USB - plug and play - rolagem fácil - Dpi: 1000 - requisitos do sistema: - windows 10, 11 ou superior - Linux - Macos x 10.4 ou superior - porta USB compatível com Logitech M90.	83	un	R\$......
59	Mouse óptico sem fio, com especificações que seguem: físico: - dimensões do mouse: 97.7 x 61.5 x 35.2mm - dimensões do receptor Nano: 18.7 x 14.4 x 6.6mm - recursos: conectividade sem fio confiável - alcance sem fio de 10 metros - 12 meses de vida útil da pilha - instalação fácil - compatibilidade universal: Windows, Mac, Chrome. Observação: Semelhante ao Logitech M170.	90	un	R\$......
60	Mouse pad tamanho mínimo de 20 x 20cm.	279	un	R\$......
61	Monitor com especificações que seguem: - tamanho: 23.8 - tipo de tela: IPS Full HD - brilho: 250 Cd/m - Resolução máxima: 1920 x 1080 - contraste dinâmico: 1000:1 - suporte de cores: 16.7m - pixel pitch: 0.2745 x 0.2745mm - tempo de resposta: 5ms - revestimento de tela: anti-glare treatment (3h) - frequência: h: 30 - 83 khz / v: 56 - 60 hz - ângulo de visão: 178 /178 - suporte de parede (vesa): sim, 100x100mm entradas/saídas: - D-Sb: sim - Displayport: sim (V1.2) - HDMI: sim (V1.4) - Headphone out: sim - Dimensões: - ajuste de ângulo: sim (0/355) - ajuste de inclinação: sim (-5/35) - ajuste de altura: sim (130mm) - pivot: sim (90) - líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240mm (LxAxP) - líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4mm (LxAxP) Recursos: - picture mode - Reader mode - HDCP (1.4) - plug play - dual control - flicker save - smart energy saving - super resolution+ - onscreen control certificações: - TCO (ver.): sim (7.0) - UL (cul): sim - TUV-GS: sim - TUV-ERGO: sim - CB: sim - FCC-B: sim - CE: sim - EPA: sim (7.0) - ISO 9241-307: sim - Windows 10 - Rohs, Reach: sim Energia: - fonte: interna - consumo de energia (epa): 16W (típico epa). Observação: Semelhante ao monitor gamer LG Led 23.8 polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot – 24BL550J.	4	un	R\$......
62	Notebook I5, SSD 512Gb, no mínimo 10ª geração, memória compatível com placa-mãe de, no mínimo, 8Gb. Tela de Lcd com,	11	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	no mínimo, 15.6". Placa mãe: DDMI, 4xUSB, compatível com processador e memória (com entrada para cabo de rede RJ45).				
63	Pasta térmica para componentes eletrônicos, 30g, prata, conteúdo 5g - cor: cinza - Composição: silicone e prata - Condutividade térmica: > 5,5 W / Mk - Resistência a temperatura: -50C -220C - alta condutividade térmica - Não condutivo - Resistência a corrosão.	5	un	R\$......
64	Pasta térmica para componentes eletrônicos, pote 50g.	2	un	R\$......
65	Pen drive 32Gb.	25	un	R\$......
66	Pen drive 128Gb.	20	un	R\$......
67	Pen drive 64Gb.	1	un	R\$......
68	Roteador Wireless 300Mbps, com especificações que seguem: - Botões: Reset - Fonte de alimentação externa: 5VDC/0.6A - Antena: 2 X Antenas fixas omnidirecionais de 5Dbi - Padrões wireless: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - Frequência: 2.4 - 2.4835GHZ - Certificações: CE, ROHS - Potência de transmissão: <20DBM - Segurança Wireless: 64/128/152-BIT WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Funções Wireless: WDS BRIDGE - Tipo de Wan: IP DINAMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/PPTP/L2TP - DHCP: Servidor - Redirecionamento de portas: Virtual Server, UPNP, DMZ - DNS Dinâmico: DYNDNSNO-IP - Firewall: Vínculo de endereço IP e MAC - Protocolos: IPV4 - Rede para convidados: Rede para convidados 2.4Ghz - Dimensões: 135.77 x 93.31 x 25.85mm - Interfaces: - 2 Portas LAN 10/100Mbps - 1 porta Wan 10/100Mbps. Taxa de sinal: - 11N: UP TO 300Mbps (Dinâmico) - 11G: UP TO 54Mbps (Dinâmico) - 11B: UP TO 11Mbps (Dinâmico). Sensibilidade de recepção: - 270M: -70DBM@10% PER - 130M: -74DBM@10% PER - 108M: -77DBM@10% PER - 54M: -76DBM@10% PER - 11M: -90DBM@8% PER - 6M: -92DBM@10% PER - 1M: -97DBM@8% PER. Observação: Semelhante ao roteador Mercusys 300Mbps - MW301R.	10	un	R\$......
69	Roteador Wireless 5Ghz, com especificações que seguem: - Fonte de alimentação: 12V/1A - Tipo de antena: 4 fixas externas - Interfaces: - 4x10/100/1000Mbps Lan Ports, - 1x10/100/1000Mbps Wan Port - Diferenciais: - Wi-Fi AC1200, - 4 antenas externas e 1 interna - Portas Gigabit, - Mu-Mimo, - Beamforming, - Tether, - Modo Access Point, - Agile Config - A banda de 2,4Ghz oferece velocidade de até 300Mbps, enquanto a banda de 5Ghz oferece velocidade de até 867Mbps.	15	un	R\$......
70	Spray limpa contatos eletrônicos.	10	un	R\$......
71	Suporte para monitor, retangular, quatro níveis de ajuste de altura.	1	un	R\$......
72	Switch 24 portas 10/100/1000Mbps, gerenciável, com especificações que seguem: - Interface 24x Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de console RJ45 - 1x Porta de console Micro-USB - Fonte de alimentação 100-240 V AC~50/60Hz - Dimensões (LxCxA) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44mm) - Consumo máximo de energia 19.9W (220V/50Hz) - Dissipação de calor máxima 67.73 BTU/H (220V/50Hz) Desempenho: - capacidade de comutação 56Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes 41.66Mpps - Tabela de endereços MAC 16K - Jumbo Frame 9Kb Software: - QOS . 8 Filas de prioridade - prioridade 802.1P COS/DSCP - Agendamento de filas - SP (Strict Priority) - WRR (Weighted	1	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>Round Robin) - SP+WRR - Controle de largura de banda - Limite de classificação com base na porta/fluxo - Desempenho mais suave - Ação para fluxos - Espelhar (para a Interface suportada) - Redirecionar (para a Interface suportada) - Limite de velocidade - Comentário de QOS Características L2 E L2+: - Agregação de links - Agregação de links estáticos - LACP 802.3AD - Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo protocolo Spanning Tree: - 802.1D STP - 802.1W RSTP - 802.1S MSTP - Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect detecção de Loopback: - Baseado na porta - Vlan Based controle de fluxo: - Controle de fluxo 802.3x – Prevenção de bloqueios hol espelhamento: - Espelhamento de portas - Espelhamento de CPU - Um para Um - Muitos para Um - Transmissão/recepção/ambos - I2 Multicast - Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6). IGMP Snooping: - IGMP V1/V2/V3 Snooping - Fast Leave - IGMP Snooping Querier - IGMP Authentication - IGMP authentication - MVR MLD Snooping: - MLD V1/V2 Snooping - Fast Leave - MLD Snooping Querier - Configuração de grupos estáticos - Multicast IP Limitado - Filtragem Multicast: 256 Perfis e 16 entradas por perfil Clan Grupo Vlan - Máximo de 4.000 grupos de Vlan - 802.1Q Tagged Vlan - Vlan Mac: 12 entradas - protocolo Vlan: modelo de protocolo 16, protocolo Vlan 16 - GVRP - Vlan VPN (QINQ) - QINQ Baseado na porta - QINQ Seletivo - Vlan de voz lista de controle de acesso: - ACL baseada no tempo - MAC ACL - MAC de origem - MAC de destino - ID da Vlan - Prioridade do usuário - tipo Ether IP ACL: - IP de origem - IP de destino - Fragmento - Protocolo IP - Marcação TCP - Porta TCP/UDP - DSCP/IP TOS. Observação: Semelhante ao SwitchTP-Link TL-SG3428, T1600G-28TS, T2600G-28TS, Gerenciável, Gigabit, L2+, Com 4 slots - 24 portas.</p>				
73	<p>Switch 48 portas, 10/100/1000Mbps, gerenciável, com especificações que seguem: - Interface 48x portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x porta de console RJ45 - 1x porta de console micro-USB Hardware: - Quantidade de ventoinhas: 0 - Fonte de alimentação: 100-240V AC~50/60Hz - Dimensões(mm): 440x220x44 - Instalável em rack - Capacidade de comutação: 104Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 77.4Mpps - Tabela de endereços Mac: 16 K - Memória de Buffer de pacote: 12Mbit - Jumbo Frame: 9Kb - Características do software: - QOS - Características L2 e L2+ - L2 Multicast - Vlan - Lista de controle de acesso - Segurança - IPv6 - Características L3 - Gerenciamento - MIBS Características avançadas: - Suporte ao controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de software, controlador baseado na nuvem - descoberta automática de dispositivos - configuração em massa - atualização de firmware em massa - monitoramento de rede inteligente - avisos de eventos anormais - configuração unificada - agendamento da reinicialização - ZTP (Zero-touch Provisioning) - Gerenciamento: - Omada APP - Gerenciamento centralizado - Acesso via nuvem - Zero-touch Provisioning recursos de gerenciamento: - Web-based Gui - Command Line Interface (CLI) Through Console Port, Telnet - SNMPV1/V2C/V3: TRAP/INFORM, RMON (1, 2, 3, 9 Groups) - SDM Template -</p>	1	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	DHCP/BOOTP CLIENT - 802.1AB LLDP/LLDP-MED - DHCP Autoinstall - DUAL Image, Dual Configuration - CPU Monitoring - Cable Diagnostics - EEE - Password Recovery - SNTP - System Log. Observação: Semelhante ao Switch TP-Link, 10/100/1000Mbps, Gigabit Ethernet, 48 portas.				
74	Switch 8 portas, 10/100/1000Mbps, com especificações que seguem: - Método de transferência: Store And Forward - Dimensões: 127 x 60.3 x 22mm - Interfaces: 8 Portas de 10/100/000Mbps, Negociação automática, Auto-MDI / MDIX - Fonte de alimentação externa: 9V/0.6A - Padrões e protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3x CSMA/CD - Buffer Capacity: 64KB - Jumbo Frame: 9KB - Led: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), Energia Data Rates: - 10/100/1000Mbps em Half Duplex - 20/200/2000Mbps em Full Duplex.	16	un	R\$......
75	Suporte de mesa para notebook, resistente, apoio mesa em metal articulado, dobrável, ajustável, com altura regulável, portátil, base para Laptops de 10 a 17".	13	un	R\$......
76	Switch 16 portas, 10/100/1000Mbps, com especificações que seguem: - Certificação: FCC, CE, ROHS - Requisitos do sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, Netware, Unix ou Linux. - Dimensões aproximadas: 294x180x44mm. Padrões e protocolos: - IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com auto negociação 10/100/1000Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de rede: - 10Base-T: UTP Cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100U STP (Máximo 100m) - 100Base-TX: UTP Cabo categoria 5, 5E (Máximo 100m) - EIA/TIA-568 100U STP (Máximo 100m) - 1000Base-T: UTP Cabo categoria 5, 5E Cable (Máximo 100m). Fonte de alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz. Consumo de energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: - Capacidade de comutação: 32Gbps - Taxa de encaminhamento de pacotes: 23.8Mpps - Tabela de endereços Mac: 8K - Jumbo Frame: 10Kb - Tecnologia Green: tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam ate 15% de energia - Método de transferência: armazena e encaminha ambiente: - Temperatura de operação: 0C ~ 40C (32F ~ 104F) - Temperatura de armazenamento: -40C ~ 70C (-40F ~ 158F) - Umidade de operacao: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. Recursos: - Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza ate 40% de energia - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e Backpressure para o modo Half Duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC Adress e seu auto-envelhecimento - Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha - Portas de auto-negociacao proporcionam uma integração inteligente entre os Hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. - Plug And Play simplifica a instalação. Observação: Semelhante ao Switch 16 portas TP-Link Gigabit 10/100/1000Mbps Rack/Desk - TL-SG1016D.	10	un	R\$......



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

77	Teclado ABNT2 USB, com especificações que seguem: - Tipo: membrana - Números de teclas: 107 - Comprimento do cabo: 1,26m - Serigrafia das teclas: Silk - Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos - Pressão de acionamento das teclas: =1.0Kgf - Curso de acionamento da tecla: 0.9mm. - Elasticidade das teclas: 55 10Gf - Curso total: 4.2 mm + / - 0.5mm. - Anti-respingo - ABNT2 - Tamanho: 442 x 120.5 x 20mm. Alimentação: - Conexão: USB - Voltagem: 5V DC - Corrente: 300Ma - Consumo: 1Watts - Temperatura de trabalho: 5 a 50 - Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% Rh 25. Observação: Semelhante ao teclado C3Tech KB-15BK, ABNT2 - KB-15BK.	108	un	R\$.....
78	Tee elétrico, adaptador de tomada com ponta tripla.	30	un	R\$.....
79	Telefone sem fio, com especificações que seguem: - Tecnologia digital Dect 6.0 - Frequência 1,9Ghz (1.910 - 1.920Mhz) - Identificação de chamadas DTMF/FSK - Capacidade de expansão 7 ramais (base + 6 ramais) - Comunicação interna - Conferência a três - Transferência de chamada - Compartilhamento de agenda - Display luminoso: Ambar - tipo de display alfanumérico - Tamanho do display 1,5 - Indicação de carga de bateria - Tipos de toque 10 monofônicos - Ajuste de volume de toque 7 opções + silencioso - Ajuste do volume de audio 7 opções - Som do teclado ajustável sim (ligado/desligado) - Capacidade de agenda 70 contatos - Registro de chamadas recebidas 15 atendidas e 20 não atendidas - Registro de chamadas originadas 15 chamadas - Discagem rápida indireta (2 toques) 10 números (número + tecla talk on) - Teclas para navegação no display - Posição de uso mesa - Data - Hora - Alarme - Idiomas do menu português, espanhol e inglês - Funções: - flash, rediscar, mudo, pausa. - Consumo de energia: 0.83W (em espera) e 1.1W (em uso), menu de fácil navegação: - Eco mode - Bloqueio de chamadas originadas e recebidas a cobrar - Bloqueio de teclado - Auto desligamento - Led no fone indicação de carga e chamadas - Autoatendimento programável - Modo repouso automático ao colocar o fone na base - Seleção pública / PABX - Ajuste de tempo de flash 100, 300, 600 ou 900ms - Código de área - Categoria ID - Page (localizador do fone) sim (localizado na parte inferior da base) - Capacidade de bateria 600Mah - Duração de bateria 20h em uso ou 200h em repouso - Tipo de bateria NIMH - Alimentação bivolt (100 – 240V). Observação: Semelhante ao telefone sem fio Intelbras TS2510, identificador de chamadas, preto.	11	un	R\$.....
80	Tinta Epson 544 black (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: preto, medidas A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml compatibilidade L1110 / L1210 / L1250 / L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590.	40	un	R\$.....
81	Tinta Epson 544 ciano (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: ciano, medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml, compatibilidade: L1110 / L1210 / L1250 / L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590.	40	un	R\$.....
82	Tinta Epson 544 magenta (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: magenta, medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml, compatibilidade: L1110	40	un	R\$.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	/L1210 / L1250 / L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590.				
83	Tinta Epson 544 yellow (original). Especificações/Conteúdo: 65ml, rendimento: 4.500 páginas, cor do cartucho: yellow, medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 65ml, compatibilidade: L1110 / L1210 / L1250 / L3110 / L3210 / L3150 / L3250 / L3160 / L3260 / L3560 / L5190 / L5290 / L5590	40	un	R\$.....
84	Tinta Epson 664 amarelo (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: amarelo - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	R\$.....
85	Tinta Epson 664 ciano (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: ciano - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	R\$.....
86	Tinta Epson 664 magenta (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: magenta - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	R\$.....
87	Tinta Epson 664 preto (original), compatibilidade: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L380 / L395 / L475 / L495 / L575 / L606 / L656 / L1455, especificações de impressão: - cor do cartucho: preto - tecnologia de impressão: jato de tinta - medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4cm, 70ml, rendimento aproximado de 7.500 páginas.	40	un	R\$.....
88	Tinta Epson T504 amarelo (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: amarelo - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	R\$.....
89	Tinta Epson T504 ciano (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: ciano - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	R\$.....
90	Tinta Epson T504 magenta (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: magenta - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	R\$.....
91	Tinta Epson T504 preto (original), compatibilidade: L4150 / L4160 / L4260 / L6161 / L6171 / L6191 / L6270 / L14150, especificações de impressão: - cor do cartucho: preto - medidas: A x L x C: 17 x 6 x 6cm, 70ml, rendimento aproximado 6.000 páginas.	30	un	R\$.....
92	Toner 287A para impressora HP	5	un	R\$.....
93	Toner HP 278A	15	un	R\$.....
94	Toner HP 283A	10	un	R\$.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

95	Toner HP Q2612A	10	un	R\$.....
96	Toner HP Q5949A preto	10	un	R\$.....
97	Toner para impressora Brother TN 360	2	un	R\$.....
98	Toner TN 1060	3	un	R\$.....
99	Toner TN 580	10	un	R\$.....
100	Tonner Brother TN 660 compatível	5	un	R\$.....
101	Tonner 285A compatível	43	un	R\$.....
102	Tonner HP CE505A compatível	10	un	R\$.....
103	Tonner Samsung MLT-D116L	10	un	R\$.....
104	Tonner Samsung D203U	10	un	R\$.....
105	Tinta Canon C ciano (original), especificações: - refil de tinta corante Canon GI-190, cor ciano, 70ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	R\$.....
106	Tinta Canon M magenta (original), especificações: - refil de tinta corante Canon GI-190, cor magenta, 70ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	R\$.....
107	Tinta Canon PGBK black (original), especificações: refil de tinta corante Canon GI-190, cor black, 135ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	R\$.....
108	Tinta Canon Y yellow (original), especificações: refil de tinta corante Canon GI-190, cor amarela 70ml, especificações impressoras: G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111.	15	un	R\$.....
109	Tinta HP GT51 black, 90ml.	5	un	R\$.....
110	Tinta HP GT52 cyan, 70ml.	5	un	R\$.....
111	Tinta HP GT52 magenta, 70ml.	5	un	R\$.....
112	Tinta HP GT52 yellow, 70ml.	5	un	R\$.....
113	Webcam USB.	15	un	R\$.....

Validade da Proposta: Conforme edital.

Forma e prazo de garantia: Conforme edital.

Forma e prazo de pagamento: Conforme edital.

Forma e prazo de entrega: Conforme edital.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

ANEXO III

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ../2024.

Aos dias do mês de de 2024, foram registrados em Ata as quantidades e os preços das empresas vencedoras na licitação sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica, de nº ../2024, pela Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição, futura e parcelada, de equipamentos e suprimentos de informática, de modo a atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as especificações constantes do Processo Administrativo, assim como todas as obrigações e condições descritas no edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de até 12 meses, a contar de .. de de 2024.

FORNECEDOR:					
Item	Produto	Un	Qtd	R\$ / Un	R\$ / Total
Total do Fornecedor:					
Total Geral:					

Portão/RS, .. de de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº ../20..

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede Nesta Cidade, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado Nesta Cidade, na Rua Porto Alegre, 333, apto. 302, centro, inscrito no CPF sob nº 268.860.810- 04 e CI nº 9010633817, expedida pela SJS/RS.

CONTRATADO:

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas CONTRATANTE e CONTRATADA, ajustam o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, especificados neste documento, nas condições do edital e seus anexos, constante do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, de nº ../2024, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal sob nº 1.416/22, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - É objeto deste Contrato, o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, da CONTRATADA ao CONTRATANTE, oriundos do Pregão Eletrônico nº ../2024, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição ou anexação, conforme segue:

- A CONTRATADA entregará qualquer quantidade solicitada pelo CONTRATANTE, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cota mínima ou máxima de fornecimento.

- Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, o CONTRATANTE poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA/VALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS (QUANDO HOVER):

2.1 - O prazo mínimo de garantia/validade dos equipamentos e suprimentos de informática, ora contratado, será de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo, abrangendo vícios ou imperfeições.

2.1.1 - O prazo mínimo de garantia/validade dos equipamentos e suprimentos de informática, aqui estipulado, consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor e suas alterações.

2.2 - Durante este período, os reparos ou substituições decorrentes da garantia/validade dos equipamentos e suprimentos de informática deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, com prazo de atendimento de no máximo 5 (cinco) dias, a contar da data da comunicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, REAJUSTE e VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 - Pelo fornecimento dos equipamentos e suprimentos de informática, ora contratados, a CONTRATADA perceberá o valor global de até R\$..... (.....), respeitado o valor unitário disposto na Cláusula Primeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3.2 - No valor proposto pela CONTRATADA estão inclusas todas as despesas necessárias para a entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, objeto deste instrumento, incluindo custos com fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.3 - O valor pactuado entre as partes não sofrerá alterações durante a vigência do Contrato, salvo, em condições previstas ao disposto no Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, devidamente comprovadas.

3.4 - O presente contrato terá vigência de .. (.....) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação.

3.4.1 - A eficácia do presente contrato estará condicionada a sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas/PNCP,

CLAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal dos equipamentos e suprimentos de informática, ora contratados, com observância do quantitativo entregue em cada momento, e o CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega total do pedido, após o recebimento definitivo.

4.2 - Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal dos equipamentos e suprimentos de informática entregues, mencionandoem seu corpo o número do Empenho ou instrumento hábil (Contrato e/ou Ordem de Compra) correspondente,devendo ser emitida em nome do CONTRATANTE, contendo ainda os dados para depósito bancário, vinculado ao CNPJ tomador.

4.3 - A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou encaminhada por e-mail.

4.4 - Além da Nota Fiscal dos equipamentos e suprimentos de informática entregues, a CONTRATADA deverá manter atualizados os documentosde habilitação, exigidas na licitação, apresentando-os sempre que solicitados pelo CONTRATANTE.

4.5 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá ao CONTRATANTE a correção monetária dos valores, tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA- IBGE positivo do período ou outro que vier a substituí-lo por Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA/FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

5.1 - A licitante deverá entregar os equipamentos e suprimentos de informática, ora contratados, no prazo de **até 15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato);

5.1.1 - O referido prazo de entrega dos equipamentos e suprimentos de informática poderá, a critério da CONTRATANTE e mediante solicitação fundamentada por parte da CONTRATADA, ser prorrogado por igual período.

5.2 - A CONTRATADA entregará os equipamentos e suprimentos de informática, ora contratados, na Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

5.3 - Os equipamentos e suprimentos de informática entregues pela CONTRATADA, ora contratados, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no instrumento editalício e da proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5.4 - Quando da entrega dos equipamentos e suprimentos de informática, ora contratados, o CONTRATANTE receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do instrumento editalício.

5.5 - Verificada a desconformidade dos equipamentos e suprimentos de informática entregues, ora contratados, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

5.6 - A CONTRATADA entregará os equipamentos e suprimentos de informática, ora contratados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga e armazenagem destes em local indicado por servidor designado pela CONTRATANTE, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

5.7 - Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e suprimentos de informática, a consequente aceitação.

5.8 - O recebimento provisório e definitivo dos equipamentos e suprimentos de informática entregues pela CONTRATADA, ora contratados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5.9 - Os equipamentos e suprimentos de informática entregues pela CONTRATADA, ora contratados, deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação vigente, com as devidas garantias previstas no edital, bem assim, fornecidos conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os materiais considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão recebidos ou conforme o caso serão devolvidos, ficando a cargo da CONTRATADA os custos referentes ao mesmo, bem como sanar os problemas apresentados.

5.10 - Entende-se por equipamentos e suprimentos de informática inadequados, aqueles que:

5.10.1 - Apresentarem embalagens violadas, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa; e

5.10.2 - Apresentarem-se em desconformidade com as especificações do edital e da proposta vencedora.

5.11 - Poderão ser solicitadas ainda pelo CONTRATANTE, se for o caso, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento às normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras, em vigor e aplicáveis aos equipamentos e suprimentos de informática.

5.12 - Os equipamentos e suprimentos de informática cuja descrição exija comprovação de cumprimento às normas da ABNT/NBR ou selos do INMETRO deverão tê-las comprovadas pela CONTRATADA no momento da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento serão suportadas pela CONTRATANTE, com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei, a CONTRATADA que, com dolo ou culpa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- 7.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;
- 7.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 7.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 7.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 7.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 7.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;
 - 7.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 7.1.2.6 - não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.3 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 7.1.3.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 7.1.3.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 7.1.3.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 7.1.3.4 - deixar de apresentar amostra;
 - 7.1.3.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 7.1.4 - não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.4.1 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 7.1.6 - fraudar a licitação;
- 7.1.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 7.1.7.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a Lei;
 - 7.1.7.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 7.1.7.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 7.1.8 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.9 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7.2 - A CONTRATADA sujeita-se às penalidades previstas neste instrumento, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em) no total ou parcial do objeto deste instrumento. O CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções nos termos da Lei nº 14.133/21:

7.2.1 - Advertência;

7.2.2 - Multa de 0,5% por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 5% sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 dias decorridos, uma vez comunicado oficialmente;

7.2.3 - Multa de 10% sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da comunicação oficial;

7.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

7.3 - Ficar impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

7.3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste instrumento;

7.3.2 - Não mantiver a proposta injustificadamente;

7.3.3 - Comportar-se de modo idôneo;

7.3.4 - Fazer declaração falsa;

7.3.5 - Cometer fraude fiscal;

7.3.6 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.4 - Na aplicação das sanções serão considerados:

7.4.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.4.2 - as peculiaridades do caso concreto;

7.4.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.4.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.4.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

7.5 - Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste instrumento, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 7.1, a CONTRATADA isenta das penalidades mencionadas;

7.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados;

7.8 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e nas combinações legais;

7.9 - A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 7 deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 - Solicitar à CONTRATADA, a execução do objeto ora contratado, após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato);

8.1.2 - Proporcionar à CONTRATADA, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto ora contratado, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

8.1.3 - Fiscalizar a execução do objeto ora contratado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;

8.1.4 - Rejeitar os materiais, ora contratados, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do presente instrumento;

8.1.5 - Designar servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais ora contratados;

8.1.6 - Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto ora contratado;

8.1.7 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;

8.1.8 - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais ora contratados;

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1 - Executar o objeto contratual observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do Contrato e das demais cominações legais;

8.2.2 - A gendar previamente com a CONTRATANTE, através do telefone: (51) 3500-4200, data e horário para entrega dos materiais, ora contratados;

8.2.3 - Dar início à execução do fornecimento e entrega dos materiais adquiridos, conforme especificação, marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste instrumento, quando solicitado, de uma só vez, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra) expedida pelo CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico;

8.2.4 - Entregar o objeto deste instrumento em local determinado pela CONTRATANTE;

8.2.5 - Substituir ou reparar o objeto ora contratado, que comprovadamente apresente condições em desconformidade com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela CONTRATANTE;

8.2.6 - Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas a fiscalização da CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

8.2.7 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 horas;

8.2.8 - Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste instrumento, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão do presente instrumento;

8.2.9 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia/validade do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela CONTRATANTE;

8.2.10 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do CONTRATANTE;

8.2.11 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

8.2.12 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.2.13 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido na forma do preceituado no Art. 125, da Lei nº 14.133/21, tomando-se por base o valor contratual;

8.2.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO:

9.1 - A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto constante do presente instrumento, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações dele decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

10.1 - Constituirão motivos para extinção do presente Contrato aqueles previstos no Art. 137 da Lei nº 14.133/21.

10.2 - A extinção do presente Contrato poderá se dar mediante previsão constante do Art. 138 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: Ademais, será observado o disposto no Art.139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1 - O presente Contrato poderá ser alterado mediante disposto no Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12.1 - A gestão do instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por responsável nomeado pelo CONTRATANTE, através de Portaria.

12.2 - A execução do instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por responsável nomeado pelo CONTRATANTE, através de Portaria.

12.3 - Dentre as responsabilidades do fiscal está à necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Portão/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, excluídos qualquer outro por mais privilégio que seja.

E por estarem assim justos e contratados, rubricam e assinam o presente Contrato em 3 vias de igual teor e forma devidamente homologados pelas partes e na presença de tuas testemunhas abaixo qualificadas.

Portão/RS, .. de de 20...

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

Aprovado para formalização.

Procuradoria Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato